

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 75.812.115/0001-80  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 6.564.071,28	R\$ 7.345.927,22
VENDAS DA ATIVIDADE COMERCIAL		R\$ 6.564.071,28	R\$ 7.345.927,22
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 6.564.071,28	R\$ 7.345.927,22
Vendas Mercadorias		R\$ 6.564.071,28	R\$ 7.345.927,22
(-) Deducoes		R\$ (866.737,08)	R\$ (940.202,93)
(-) ICMS		R\$ (640.972,14)	R\$ (758.549,03)
(-) Cofins		R\$ (132.579,37)	R\$ (135.824,26)
(-) PIS		R\$ (28.731,71)	R\$ (29.432,21)
(-) (-)Devoluções Nacionais		R\$ (64.453,86)	R\$ (16.397,43)
Receita Líquida		R\$ 5.697.334,20	R\$ 6.405.724,29
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (4.403.307,17)	R\$ (4.973.147,02)
(-) Compras Mercadorias		R\$ (4.460.856,44)	R\$ (5.002.534,03)
(-) Amostras		R\$ (5.415,95)	R\$ (28,91)
(-) Recuperação de Custos		R\$ 5.415,95	R\$ (0,00)
(-) (-) Custos Absorvidos/Transferidos		R\$ (64.638,35)	R\$ (66.049,40)
(-) PIS		R\$ 21.795,62	R\$ 17.028,93
(-) COFINS		R\$ 100.392,00	R\$ 78.436,39
Lucro Bruto		R\$ 1.294.027,03	R\$ 1.432.577,27
(-) Despesas Comerciais		R\$ (838.084,76)	R\$ (1.139.147,20)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (838.084,76)	R\$ (1.139.147,20)
(-) Salários		R\$ (119.221,31)	R\$ (176.201,44)
(-) Pró-Labore/Honorários		R\$ (14.544,00)	R\$ (26.328,00)
(-) Horas extras		R\$ (250,37)	R\$ (5.496,40)
(-) Indenização Aviso Prévio		R\$ (200,09)	R\$ (6.958,75)
(-) Assitência Médica/Unimed		R\$ (1.945,99)	R\$ (1.889,76)
(-) Alimentação/Restaurante		R\$ (0,00)	R\$ (1.680,00)
(-) Uniforme		R\$ (848,00)	R\$ (3.232,44)
(-) INSS		R\$ (35.339,18)	R\$ (55.211,59)
(-) FGTS		R\$ (9.845,05)	R\$ (13.903,25)
(-) FGTS Demitidos		R\$ (1.899,35)	R\$ (3.802,34)
(-) Prov. Férias		R\$ (18.329,60)	R\$ (21.557,42)
(-) Prov. 13 Salário		R\$ (10.572,38)	R\$ (18.212,48)
(-) Prov. INSS S/ Férias/13.Sal.		R\$ (4.519,46)	R\$ (8.758,11)
(-) Prov. FGTS S/ Férias/13. Salário		R\$ (1.984,97)	R\$ (2.611,35)
(-) Prestação Serviços PJ		R\$ (35.408,70)	R\$ (14.934,00)
(-) Máquinas Equipamentos		R\$ (11.504,19)	R\$ (16.414,76)



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 75.812.115/0001-80  
Número de Ordem do Livro: 31  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Veículos		R\$ (46.549,64)	R\$ (36.070,00)
(-) Equipamentos de Informática		R\$ (0,00)	R\$ (3.470,00)
(-) Instalações		R\$ (7.256,53)	R\$ (19.935,99)
(-) Máquinas Equipamentos		R\$ (3.128,39)	R\$ (6.525,50)
(-) Móveis e Utensílios		R\$ (3.216,41)	R\$ (3.163,44)
(-) Benfeitorias		R\$ (255,40)	R\$ (1.216,56)
(-) Equipamentos Informática		R\$ (160,32)	R\$ (213,00)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (26.809,25)	R\$ (23.648,90)
(-) Uso e Consumo		R\$ (240.781,55)	R\$ (269.402,47)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (175.788,29)	R\$ (261.492,74)
(-) Fretes		R\$ (220,89)	R\$ (110,00)
(-) Despesas de Viagens		R\$ (0,00)	R\$ (360,00)
(-) Seguros		R\$ (5.728,04)	R\$ (4.266,07)
(-) PCLD		R\$ (41.531,68)	R\$ (26.892,87)
(-) Energia Elétrica		R\$ (0,00)	R\$ (75.041,90)
(-) Bonificação		R\$ (20.245,73)	R\$ (30.145,67)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (287.167,10)	R\$ (122.827,98)
(-) ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ (287.167,10)	R\$ (122.827,98)
(-) Salários		R\$ (18.560,00)	R\$ (19.674,58)
(-) Horas extras		R\$ (0,00)	R\$ (205,73)
(-) INSS		R\$ (5.066,88)	R\$ (5.427,21)
(-) FGTS		R\$ (1.484,80)	R\$ (1.590,62)
(-) Prov. Férias		R\$ (2.199,94)	R\$ (3.555,37)
(-) Prov. 13. Salário		R\$ (1.757,50)	R\$ (2.278,91)
(-) Prov. INSS s/ Férias e 13. Salário		R\$ (1.045,55)	R\$ (1.593,56)
(-) Prov. FGTS s/ Férias e 13. Salário		R\$ (306,39)	R\$ (466,96)
(-) Assessoria e Consultoria		R\$ (27.007,48)	R\$ (26.502,72)
(-) Prestação de Serv. PJ		R\$ (42.753,82)	R\$ (332,50)
(-) Serviços Informática		R\$ (31.108,41)	R\$ (25.000,39)
(-) Equipamentos de Informática		R\$ (1.500,00)	R\$ (10.244,50)
(-) Máquinas Equipamentos		R\$ (209,32)	R\$ (219,96)
(-) Equipamentos de Informática		R\$ (89,28)	R\$ (1.469,23)
(-) Software		R\$ (0,00)	R\$ (754,84)
(-) Uso e Consumo		R\$ (11.508,40)	R\$ (1.141,31)
(-) Material de Expediente		R\$ (462,50)	R\$ (135,00)
(-) Limpeza e Higiene		R\$ (1.534,04)	R\$ (0,00)



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 75.812.115/0001-80  
Número de Ordem do Livro: 31  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Agua/Esgoto		R\$ (1.721,71)	R\$ (2.271,05)
(-) Contribuição Sindical		R\$ (1.726,00)	R\$ (0,00)
(-) Correios		R\$ (0,00)	R\$ (28,40)
(-) Energia Elétrica		R\$ (113.658,86)	R\$ (28.506,29)
(-) Fretes		R\$ (0,00)	R\$ (80,50)
(-) Generos Alimentícios		R\$ (100,00)	R\$ (50,00)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (18.590,05)	R\$ (3.129,75)
(-) Seguros Gerais		R\$ (4.218,20)	R\$ (1.966,94)
(-) Telefone/Comunicações		R\$ (6.431,02)	R\$ (5.537,57)
(-) Alvará/IPTU		R\$ (2.204,45)	R\$ (4.331,19)
(-) Contribuições/Doações		R\$ (44,10)	R\$ (0,00)
(-) IPVA / DPVAT		R\$ (1.139,84)	R\$ (0,00)
(-) Entidades/Associações		R\$ (8.775,71)	R\$ (4.676,37)
(-) Internet		R\$ (2.141,20)	R\$ (1.654,70)
(-) Fundo Social e Fumdes		R\$ (67,38)	R\$ (147,50)
Recuperação de Despesas		R\$ 20.245,73	R\$ 30.145,67
(-) Despesas Financeiras		R\$ (151.489,34)	R\$ (85.447,87)
(-) Juros		R\$ (10.965,40)	R\$ (6.757,50)
(-) Juros Saldo Devedor Contas Correntes		R\$ (14.803,61)	R\$ (11.445,31)
(-) IOF		R\$ (5.251,46)	R\$ (3.529,51)
(-) Despesas Cartão de Crédito		R\$ (17.855,03)	R\$ (30.328,87)
(-) Tarifas Bancárias Gerais		R\$ (41.733,17)	R\$ (5.204,37)
(-) Tarifas Cobranças		R\$ (88,21)	R\$ (346,00)
(-) Tarifas Cartoriais		R\$ (1.216,81)	R\$ (0,00)
(-) Juros		R\$ (8.460,52)	R\$ (11.263,50)
(-) Multa		R\$ (3.719,88)	R\$ (1.608,05)
(-) Juros		R\$ (47.385,43)	R\$ (3.561,48)
(-) Desconto concedido		R\$ (9,82)	R\$ (11.403,28)
Receitas Financeiras		R\$ 19.986,78	R\$ 27.410,28
Descontos obtidos		R\$ 838,09	R\$ 2.737,21
Juros recebidos		R\$ 13.506,64	R\$ 10.551,08
Juros Selic Impostos Restituídos		R\$ 2.826,78	R\$ 7,14
Rendimentos Aplicações Financeiras		R\$ 1.468,58	R\$ 14.106,66
Juros Selic sobre Repetição de Indébito		R\$ 1.346,69	R\$ 8,19
Tributário			
Outras Receitas Operacionais		R\$ 84.753,59	R\$ 641,19
(-) Indenização de Sinistro Seguros		R\$ 5.356,59	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 4



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 75.812.115/0001-80  
Número de Ordem do Livro: 31  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Outras Receitas Diversas		R\$ 79.397,00	R\$ 641,19
Resultado operacional líquido		R\$ 122.026,20	R\$ 113.205,69
Resultado Antes do IR		R\$ 122.026,20	R\$ 113.205,69
(-) Provisões		R\$ (28.973,67)	R\$ (26.334,75)
(-) Provisão CSLL- Estimati		R\$ (10.865,12)	R\$ (9.875,53)
(-) Provisão IRPJ - Estimativa		R\$ (18.108,55)	R\$ (16.459,22)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 93.052,53	R\$ 86.870,94



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**  
CNPJ/CPF: **75.812.115/0001-80**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140334405581**  
Data de emissão: **22/10/2024 23:46:57**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **20/04/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 09/12/2024 17:22:15



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**  
**CNPJ: 75.812.115/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:08:27 do dia 09/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2025.

Código de controle da certidão: **6F54.D60D.8783.CF35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Data: 09/12/2024 17:07 min

Número	Validade
4227	08/01/2025

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA CNPJ: 75812115000180

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 2062 - Inscrição: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Endereço: Rua HIPOLITO BOITEUX, 15 - Bairro Centro - Compl. SALA 01 - CEP 88.270-000

Código de Controle

CWP2IVZKMXW9MHF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.novarento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 09 de Dezembro de 2024



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.812.115/0001-80

Certidão n°: 85016469/2024

Expedição: 09/12/2024, às 17:23:09

Validade: 07/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **75.812.115/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ 12.970.750.0001-75  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256273197  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL ISENTO  
SÃO JOÃO BATISTA, 18/12/2024  
RUA GETULIO VARGAS 1101, CENTRO TELEFONE: 48-32650394

SUPERMOTTER@HOTMAIL.COM

Validade da proposta 90 dias

Bando do Bradesco AG 1524 C/C 9375-0

Entrega de acordo com a solicitação, após autorização de fornecimento.

Local de entrega, onde for solicitado.

Declara que a proposta economica compreende a integralidade dos custos e de todas as despesas ao objeto do presente certame.

Declara que inexistem fatos impeditivos e não foi declarada inidonia para licitar com administração puplica neste presente processo licitatorio.

Declara que não tem vinculo comercial, economico, financeiro, trabalhista ou civil com dirente do orção ou entidade contratante ou agente publico que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização desde contrato.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatorio que rege a presente licitação, entega PREGÃO ELETRONICO 30/2024

LOTE 01					
Item	Produto	Marca	Quant.	Preço	Total
1	Açúcar refinado. Obtido de cana-de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número do lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 180 dias do recebimento. Embalagem de 1 kg.	DOCESUCAR	700	R\$ 5,31	R\$ 3.717,00
2	Arroz branco polido. Contendo no mínimo de 90 % de grãos inteiros com no máximo de 14 % de umidade. Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca ou creme, grãos inteiros e soltos após cozimento. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem de 1 kg.	BONITÃO	1000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ 12.970.750/0001-75

3	<p>Arroz parboilizado. Contendo no mínimo de 90 % de grãos inteiros com no máximo de 14 % de umidade. Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca ou amarelada, grãos inteiros e soltos após cozimento. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem de 1 kg.</p>	BONITÃO	4000	R\$ 6,28	R\$ 25.120,00
4	<p>Arroz integral. Características: classe: longo, fino, tipo I, integral. O produto no deve apresentar mofo, substâncias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.</p>	BONITÃO	50	R\$ 9,54	R\$ 477,00
5	<p>Café torrado e moído tradicional. Torra Clássica/Tradicional, moagem fina e uniforme, selo de Pureza da ABIC, embalagem a vácuo Aroma Pack. Com tolerância de 1% de impurezas como milho, cevada, cascas e paus. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 5% P/P, cafeína mínima de 0,7% P/P. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da entrega. Embalagem de 500g.</p>	MELITTA	400	R\$ 20,37	R\$ 8.148,00
6	<p>Doce de frutas. Deverá ser fabricado com matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. Composição: polpa de fruta, açúcar, xarope de glicose de milho, conservador sorbato de potássio. SEM MAÇÃ. SEM GLÚTEN. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 350 a 500g.</p>	RITTER	250	R\$ 7,45	R\$ 1.862,50
7	<p>Doce de frutas SEM AÇÚCAR Deverá ser fabricado com matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. Composição: somente elaborado com frutas, SEM ADIÇÃO: DE AÇÚCAR, DE ADOÇANTES, DE CONSERVANTES, DE ESPESSANTES. Pote de 200 a 250gr.</p>	LUISALVENSE	300	R\$ 21,89	R\$ 6.567,00

  
 SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
 CNPJ 12.970.750/0001-75

8	<p>Farinha de arroz branco. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.</p>	RISOVITA	50	R\$ 9,74	R\$ 487,00
9	<p>Farinha de mandioca. Homogênea, obtida de espécimes genuínas, de coloração BRANCA. Embalagem de 1 Kg. Com rótulo de procedência e ingredientes.</p>	AYRA	500	R\$ 10,37	R\$ 5.185,00
10	<p>Farinha de milho - fubá fino. Produto obtido a partir de cereal limpo, são e limpo, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg. Com rótulo de procedência e ingredientes.</p>	SINHA	80	R\$ 7,17	R\$ 573,60
11	<p>Farinha de milho pré-cozida, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com sal. Produto obtido a partir de cereal limpo, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 g.</p>	TUPÃ	3000	R\$ 5,42	R\$ 16.260,00
12	<p>Farinha de Trigo Especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 kg.</p>	JACY	700	R\$ 6,08	R\$ 4.256,00
13	<p>Farinha de trigo integral. Produto obtido a partir de cereal desgerminado, são e limpo, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 kg.</p>	ORQUIDEA	500	R\$ 8,24	R\$ 4.120,00

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ 12.970.750/0001-75

14	Feijão preto. Tipo 1. Constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e integros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem de 1 kg.	CALDO REAL	1000	R\$ 9,10	R\$ 9.100,00
15	Feijão vermelho. Tipo 1. Constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e integros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem de 1 kg.	CALDO REAL	1000	R\$ 13,55	R\$ 13.550,00
16	Fermento biológico seco, instantâneo. Produto formado de substâncias biológicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando o volume e a porosidade. Embalagem 100 g.	DONA BENTA	300	R\$ 9,11	R\$ 2.733,00
17	Fermento químico para bolo. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando o volume e a porosidade. Embalagem 250 g.	ROYAL	300	R\$ 9,39	R\$ 2.817,00
18	Leite de arroz. Ingredientes: água, arroz, óleo vegetal, cálcio. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: caixa tetra pack longa vida, atóxica e resistente contendo 1 litro. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 120 dias de validade.	RISOVITA	70	R\$ 22,18	R\$ 1.552,60
19	Leite em pó integral. Contendo somente leite integral instantâneo. Contém lactose. Embalagem de 380g a 400g	TIROL	500	R\$ 16,18	R\$ 8.090,00
20	Leite em pó integral para dietas com restrição de lactose (produto sem lactose) instantâneo, embalagem de lata ou plástica. Com registro em órgão competente. Com validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega. Embalagem de 300g a 400g.	NINHO	80	R\$ 21,19	R\$ 1.695,20

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ 12.970.750/0001-75

21	<p>Leite Integral de soja natural/SEM SABOR DE FRUTAS . O leite deve ser na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Sem adição de açúcar e adoçantes. Não ter açúcar e adoçante. Embalagem de 1 litro.</p>	PURITY	100	RS 12,34	RS 1.234,00
22	<p>Leite Integral tetra pack. O leite deve ser na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. Teor de gordura &gt; 3%. Processado pelo sistema UHT a temperatura acima de 140° C. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem 1 litro. Sem conservantes.</p>	ITALAC	20000	RS 5,91	RS 118.200,00
23	<p>Leite integral tetra pack ZERO LACTOSE. O leite deve ser na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. Processado pelo sistema UHT a temperatura acima de 140° C. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Teor de gordura &gt; 3%. Embalagem de 1 litro. Sem conservantes.</p>	TIROL	500	RS 7,63	RS 3.815,00
24	<p>Leite semi -desnatado tetra pack. O leite deve ser na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. Teor de gordura entre 0,6% e 2,29%. Processado pelo sistema UHT a temperatura acima de 140° C. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem 1 litro. Sem conservantes.</p>	TIROL	40	RS 6,27	RS 250,80
25	<p>Lentilha tipo 1. Constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos íntegros e integros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem de 400g.</p>	KANTY	400	RS 10,26	RS 4.104,00

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ 12.970.750/0001-75

26	<p>Macarrão aletria, cabelo de anjo, ave maria, conchinha, letrinha, parafuso, ninho, spaghetti, padre nosso, penne, SÊMOLA. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. SEM OVOS.</p>	GALO	6000	R\$ 7,01	R\$ 42.060,00
27	<p>Macarrão 100% integral talharim/ parafuso/ spaghetti. Formulado com farinha de trigo integral, fibra de trigo. Fabricado com matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: saco plástico, atóxico, pesando 400 g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto. SEM OVOS.</p>	VITÃO	50	R\$ 11,49	R\$ 574,50
28	<p>Milho de pipoca. Grupo duro, classe amarelo, tipo 1. Embalagem: pacotes de plástico atóxico, contendo 400 a 500 g do produto.</p>	KANTY	400	R\$ 6,29	R\$ 2.516,00
29	<p>Óleo de Girassol. Óleo comestível composto de óleo de semente de girassol, isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos, deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor próprios do produto, ser isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem PET de 0,9 litros.</p>	SINHA	20	R\$ 19,63	R\$ 392,60

30	Óleo Refinado de Soja. Que sofreu processo tecnológico adequado de refino após a extração e degomagem, como neutralização, clarificação, desodorização, frigorificação ou não. Preparado a partir de grãos de soja são e limpos, sem conservantes, livre de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Embalagem PET de 0,9 litros.	COAMO	500	R\$ 8,52	R\$ 4.260,00
31	Queijo parmesão ralado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem a vácuo de 40g.	CHEF MULLER	100	R\$ 5,99	R\$ 599,00
32	Sal Refinado Iodado. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5 % de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Embalagem de 1 Kg.	MIRAMAR	200	R\$ 3,22	R\$ 644,00
33	Sagu de mandioca. Rótulo com identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega. Embalagem de 400g.	NEVE	200	R\$ 8,44	R\$ 1.688,00
34	Uva passa BRANCA. Sem semente, SEM AÇÚCAR com identificação, sem aditivos com identificação. Embalagem de 1kg.	DAVO	100	R\$ 40,06	R\$ 4.006,00
35	Uva passa ESCURA. Sem semente, SEM AÇÚCAR com identificação, sem aditivos com identificação. Embalagem de 1kg.	DAVO	100	R\$ 45,32	R\$ 4.532,00
36	Vinagre de Álcool. Originado exclusivamente de álcool etílico potável de origem agrícola. Acondicionado em frasco plástico resistente. Embalagem de 0,9 litro.	CHEMIM	300	R\$ 3,28	R\$ 984,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 313.670,80</b>

(trezentos e treze mil seiscentos e setenta reais e oitenta centavos)

JORGE MOTTER NETO CPF 071.244.609-59 RG 5697971 / RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO  
SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS

LOTE 02					
Item	Produto	Marca	Quant.	Preço	Total

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ 12.970.750/0001-75

37	<p>Carne Bovina de 1ª /patinho, moída Resfriada Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. De acordo com a instrução normativa nº 20 de 21/07/99, a carne moída deverá ser isenta de tecidos inferiores, como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nódulos linfáticos, sebo, gorduras aparentes. Deverá apresentar inspeção, marca e registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária). Deve ser entregue CONGELADA em pacotes de 500g. Com prazo de validade de 90 dias. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponevroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg. Sem cheiro de ranço. Com no máximo 5% de aponevroses (gordura e nervos) no peso final. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/01 da anvisa e atender às exigências do ministério da agricultura.</p>	RESPLENDOR	2000	R\$ 35,26	R\$ 70.520,00
38	<p>Carne suína congelada - Pernil sem osso em iscas. Sem pele. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. De acordo com a instrução normativa nº 20 de 21/07/99, a carne deverá ser isenta de tecidos inferiores, como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nódulos linfáticos, sebo, gorduras aparentes. Deverá apresentar inspeção, marca e registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária). Deve ser entregue CONGELADA em pacotes de 1KG ou 500g conforme especificação no momento da compra. Com prazo de validade de 90 dias. Sem cheiro de ranço. Com no máximo 3% de aponevroses (gordura e nervos) no peso final. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/01 da anvisa e atender às exigências do ministério da agricultura.</p>	FRIGVAN	2000	R\$ 31,87	R\$ 63.740,00

39	<p>Cubos de carne Bovina de 1ª sem osso - Patinho. Carne picada em forma de cubos finos e pequenos. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.</p>	MEAT FOODS	2000	R\$ 41,73	R\$ 83.460,00
40	<p>Cortes de Frango Congelados - Sassami de frango. Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg. Sem cheiro de ranço. Com no máximo 3% de aponevroses (gordura e nervos) no peso final. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/01 da anvisa e atender às exigências do ministério da agricultura.</p>	C VALE	2000	R\$ 23,60	R\$ 47.200,00
41	<p>Cortes de Frango Congelados - Coxa e Sobrecoxa SEM OSSO. Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg. Sem cheiro de ranço. Com no máximo 5% de aponevroses (gordura e nervos) no peso final. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/01 da anvisa e atender às exigências do ministério da agricultura.</p>	C VALE	2000	R\$ 21,20	R\$ 42.400,00

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ 12.970.750/0001-75

Isclas de carne Bovina de 1ª sem osso

Patinho. Carne picada em forma de isclas finas e pequenas. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com

ausência de sujidades, parasitos e larvas.

Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal.

Embalagem com cerca de 1 kg. Sem cheiro de ranço. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/01 da anvisa e atender às exigências do ministério da agricultura.

42

MEAT FOODS

2000

R\$ 43,14

R\$ 86.280,00

Filé de Peixe, sem espinhas  
- tilápia.

Congelado. Sem espinhos. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Sem cheiro de ranço. Com no máximo 3% de aponeuroses no peso

final. Seguir os padrões

microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/01 da anvisa e atender às exigências do ministério da agricultura.

43

PESCAOS  
TIJUCAS

2000

R\$ 52,69

R\$ 105.380,00

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ 12.970.750/0001-75

44	<p>Peito ou Filé de frango moído. Deverá ser de carnes provenientes de frangos, animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas, com no máximo 6% de gordura. A carne deve apresentar com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor e cheiro próprio, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de primeira qualidade. De acordo com a instrução normativa nº 20 de 21/07/99, a carne moída deverá ser isenta de tecidos inferiores, como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nódulos linfáticos, sebo, gorduras aparentes. Deverá apresentar inspeção, marca e registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária). Deve ser entregue CONGELADA em pacotes de 500g. Com prazo de validade de 90 dias. Sem cheiro de ranço. Com no máximo 3% de aponevroses (gordura e nervos) no peso final. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/01 da anvisa e atender às exigências do ministério da agricultura.</p>	C VALE	2000	R\$ 26,16	R\$ 52.320,00
45	<p>Salsicha hot dog. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Com rótulo e certificado de inspeção estadual ou federal. Sem cheiro de ranço. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/01 da anvisa e atender às exigências do ministério da agricultura. Sem cheiro de ranço. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/01 da anvisa e atender às exigências do ministério da agricultura.</p>	SEARA	200	R\$ 18,64	R\$ 3.728,00

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ 12.970.750/0001-75

46	Linguiça toscana. Preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de aditivos ou substância estranhas ao produto que seja imprópria para o consumo ou que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), congelada e acondicionada em saco de polietileno, rótulo contendo: data de fabricação, validade, peso, carimbo ou selo do SIF) ou SISP. Sem cheiro de ranço. Com no máximo 3% de aponevroses (gordura e nervos) no peso final. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/01 da anvisa e atender às exigências do ministério da agricultura	REZENDE	500	R\$ 24,01	R\$ 12.005,00
47	Moela de frango. EMBALAGEM de 1kg, sem o revestimento interno e sem resíduos, limpo e congelado. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção Estadual). Sem cheiro de ranço. Com no máximo 3% de aponevroses (gordura e nervos) no peso final. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/01 da anvisa e atender às exigências do ministério da agricultura.	C VALE	800	R\$ 15,79	R\$ 12.632,00
48	Fígado bovino. Bife, fresco, de 1ª qualidade; com aspecto próprio, firme, não pegajoso; isento de manchas esverdeadas. Sem cheiro de ranço. Com no máximo 3% de aponevroses (gordura e nervos) no peso final. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/01 da anvisa e atender às exigências do ministério da agricultura.	TRES IRMÃOS	800	R\$ 25,30	R\$ 20.240,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 599.905,00</b>

(quinhentos e noventa e nove mil novecentos e cinco reais)

JORGE MOTTER NETO CPF 071.244.609-59 RG 5697971/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO  
SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ 12.970.750/0001-75

LOTE 03

Item	Produto	Marca	Quant.	Preço	Total
49	logurte natural Integral. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. O produto deve ser composto somente de leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo, sendo usado matérias primas selecionadas e inspecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 litro. SOMENTE 2 INGREDIENTES (leite e fermento).	HOLANDES	1000	R\$ 12,14	R\$ 12.140,00
50	logurte natural integral, ZERO LACTOSE. Refrigerado, sem sabor, sem corantes e sem conservantes, peso líquido de 170g. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral, enzima lactase e fermento lácteo.	ITAMBE	300	R\$ 4,25	R\$ 1.275,00
51	Manteiga extra SEM SAL. Creme de leite pasteurizado, livre de gordura trans. SEM SÓDIO E SEM GLÚTEN. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 200g.	CATUPIRY	500	R\$ 12,75	R\$ 6.375,00
52	Margarina vegetal sem sal, sem leite. Contendo ômega 3 e 6, vitaminas A, D e E, livre de gordura trans. SEM LEITE E DERIVADOS. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 500 g.	QUALY VITA	50	R\$ 8,30	R\$ 415,00
53	Nata. Creme de leite pasteurizado. SEM GLÚTEN. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 300 g. Sem conservantes e espessantes.	DOENER	1000	R\$ 12,25	R\$ 12.250,00
54	Queijo prato fatiado. Interfolhado. Elaborado com matérias primas selecionadas, leite pasteurizado, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, coagulante, fermento lácteo e corante natural de orucum, sal e 1 cultura de bactérias lácteas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g. Sem conservantes e espessantes.	PREDILETO	800	R\$ 18,26	R\$ 14.608,00
55	Queijo prato/mussarela fatiado SEM LACTOSE. Interfolhado. Elaborado com matérias primas selecionadas, no qual sua obtenção é feita mediante a coagulação do leite e posterior retirada do soro, com proteínas, lipídios, carboidratos, sais minerais, cálcio, fósforo e vitaminas, entre A e B, leite, coalho, sal e 1 cultura de bactérias lácteas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 150g. Sem conservantes e espessantes.	FRIMESA	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
56	Queijo muçarela inteiro. Elaborado com matérias primas selecionadas, no qual sua obtenção é feita mediante a coagulação do leite e posterior retirada do soro, com proteínas, lipídios, carboidratos, sais minerais, cálcio, fósforo e vitaminas, entre A e B, leite, coalho, sal e 1 cultura de bactérias lácteas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	BUSS	400	R\$ 45,32	R\$ 18.128,00

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ 12.970.750/0001-75

57	Queijo muçarela fatiado. Interfolhado. Elaborado com matérias primas selecionadas, no qual sua obtenção é feita mediante a coagulação do leite e posterior retirada do soro, com proteínas, lipídios, carboidratos, sais minerais, cálcio, fósforo e vitaminas, entre A e B, leite, coalho, sal e 1 cultura de bactérias lácteas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g.	PREDILETO	800	R\$ 21,20	R\$ 16.960,00
58	Queijo muçarela fatiado SEM LACTOSE. Interfolhado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 150g.	FRIMESA	200	R\$ 12,90	R\$ 2.580,00
59	Requeijão cremoso. Creme de leite, massa coalhada, sal. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180 g.	TIROL	1000	R\$ 9,07	R\$ 9.070,00
60	Requeijão cremoso ZERO LACTOSE. Creme de leite, massa coalhada, sal, LACTASE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180 g	TIROL	50	R\$ 11,95	R\$ 597,50
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 95.548,50</b>

(noventa e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

JORGE MOTTER NETO CPF 071.244.609-59 RG 5697971/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO  
SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS

**LOTE 04**

Item	Produto	Marca	Quant.	Preço	Total
61	Pão de alvim. Não pode ser feito com mistura pronta. Não conter glúten. Sem gordura hidrogenada. Fatiado. Não possuir farinha de trigo em seus ingredientes. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 400g a 500 g	AMINNA	30	R\$ 13,48	R\$ 404,40

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ 12.970.750/0001-75

62	<p>Pão de cachorro quente. Não pode ser feito com mistura pronta. SEM GORDURA HIDROGENADA/TRANS. Características: Pão de 70g cada, produto fresco e novo, macio, tamanho uniforme e boa apresentação. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, contendo até 5 unidades por pacote, com rotulagem. Fabricação: de 1 dia. Não deverá possuir gordura vegetal hidrogenada/trans em sua composição, descrito qual o tipo de gordura utilizada em sua composição. Isento de conservante. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima 20 dias.</p>	DAVO	400	R\$ 19,63	R\$ 7.852,00
63	<p>Pão de sanduíche. Fatiado. Não pode ser feito com mistura pronta. SEM GORDURA HIDROGENADA/TRANS. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 400 g.</p>	DAVO	1000	R\$ 8,43	R\$ 8.430,00
64	<p>Pão de sanduíche sem glúten e sem lactose. Fatiado. SEM GORDURA HIDROGENADA/TRANS. Não pode ser feito com mistura pronta. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 300g a 500g.</p>	WIKBOLD	100	R\$ 19,62	R\$ 1.962,00
65	<p>Pão doce (massinha) . Não pode ser feito com mistura pronta. COM COBERTURA DE CREME E FAROFA. Unidades de no mínimo 70 gramas. Elaborado com matérias primas de 1ª qualidade. Deve ser embalado em saco plástico transparente e lacrado para entrega. Deve ser assado no dia da entrega.</p>	DAVO	10000	R\$ 2,49	R\$ 24.900,00

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ 12.970.750/0001-75

66	<p>Pão Integral 100% Integral. Fatiado. SEM GORDURA HIDROGENADA/TRANS. Feito com farinha de trigo Integral, conter fibras. NÃO PODE TER FARINHA DE TRIGO COMUM E ENRIQUECIDA. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 350 a 500 gr. Pão Integral 100% Integral S/ GLÚTEN. Fatiado. SEM GORDURA HIDROGENADA/TRANS. Feito com farinha S/ GLÚTEN, conter fibras. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria</p>	DAVO	100	R\$ 13,82	R\$ 1.382,00
67	<p>terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 350 g a 400 g. Pão francês. Não pode ser feito com mistura pronta. Farinha de trigo, sal, fermento, SEM GORDURA HIDROGENADA/TRANS. Deve se apresentar fresco, macio, com ausência de bolores e partes estragadas. Média de no mínimo 50g. Elaborado com matérias primas de 1ª qualidade. Deve ser embalado em saco plástico transparente e lacrado para entrega. Contendo data de fabricação e data de validade. Deve ser assado no dia da entrega. Não deve conter leite. Ingredientes CONTENDO SOMENTE: farinha de trigo, sal e fermento. SEM GORDURA HIDROGENADA.</p>	DAVO	50	R\$ 29,21	R\$ 1.460,50
68	<p>ser embalado em saco plástico transparente e lacrado para entrega. Contendo data de fabricação e data de validade. Deve ser assado no dia da entrega. Não deve conter leite. Ingredientes CONTENDO SOMENTE: farinha de trigo, sal e fermento. SEM GORDURA HIDROGENADA.</p>	MOTTER	400	R\$ 17,12	R\$ 6.848,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 53.238,90</b>

(cinquenta e três mil duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos)

JORGE MOTTER NETO CPF 071.244.609-59 RG 5697971/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO  
SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS

LOTE 05					
Item	Produto	Marca	Quant.	Preço	Total

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ 12.970.750/0001-75

69	Avela em Flocos Grossos. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 170 a 250 g.	DAVO	300	R\$ 10,19	R\$ 3.057,00
70	Avela em Flocos Finos. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 170 g.	DAVO	300	R\$ 7,44	R\$ 2.232,00
71	Biscoito/Rosquinha de polvilho, SEM GLÚTEN. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Composto de polvilho, leite em pó, ovo, sal, gordura. SEM AÇÚCAR. Embalagem de 75 a 200 g.	DAVO	100	R\$ 10,70	R\$ 1.070,00
72	Biscoito de Arroz Integral. Deverá ser fabricada com ARROZ INTEGRAL, SEM GLÚTEN, SEM AÇÚCAR E SEM LACTOSE. Possuindo nutrientes, com menor nível de processamento e sem aditivos e sem substâncias artificiais. Produtos deverá ter validade não inferior a 180 dias. Embalagens fecha fácil de 150 g.	CAMIL	100	R\$ 11,30	R\$ 1.130,00
73	Bolacha salgada água e sal. Quantidade de fibras acima de 1 g por porção e máximo de 200 mg de sódio por porção. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 350 a 400 g.	NINFA	1500	R\$ 9,17	R\$ 13.755,00
74	Bolacha salgada de gergelim. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 320 a 400 g.	ORQUIDEA	1000	R\$ 9,11	R\$ 9.110,00
75	Farinha de avela. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 170 a 200 g.	DAVO	200	R\$ 7,24	R\$ 1.448,00



76	Farinha sem glúten (FSG). Mistura de farinhas SEM GLÚTEN para bolos, cremes, empanados e outras receitas. Composta por uma mistura de farinha de arroz, fécula de batata e fécula de mandioca, é um produto rico em fibras, sem glúten e sem lactose, além de não conter corantes, conservantes e gorduras trans. Embalagem de 1kg.	DAVO	100	R\$ 14,51	R\$ 1.451,00
77	Macarrão parafuso de arroz. Massa de ARROZ PURA, sem conservantes, corantes, açúcar e/ou glúten. Sem mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de 500gr.	URBANO	100	R\$ 7,57	R\$ 757,00
78	Macarrão 100% Integral semola S/ GLÚTEN. Formulado com farinha de arroz integral. Fabricado com matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: saco plástico, atóxico, pesando 500 g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto.	URBANO	80	R\$ 11,79	R\$ 943,20
79	Polvilho azedo. Produto obtido a partir de raízes limpas, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500 g.	DAVO	500	R\$ 9,96	R\$ 4.980,00
80	Suco de uva integral. Sem adição de açúcar, água ou corantes. Embalagem de vidro, de 1,5 L. Validade de no mínimo 90 dias após a data de entrega. Com rótulo de procedência, ingredientes e tabela nutricional.	CASA DA SERRA	700	R\$ 19,38	R\$ 13.566,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 53.499,20</b>

(cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

JORGE MOTTER NETO CPF 071.244.609-59 RG 5697971/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO  
SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS

LOTE 06					
Item	Produto	Marca	Quant.	Preço	Total

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ 12.870.750/0001-75



81	<p>Açafrão em pó. Homogêneo, obtido de raízes de espécimes genuínas, de coloração alaranjado intenso. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30 g. Não poderá conter misturas, adição de sal, pimenta, glutamato e outros aditivos coadjuvantes de tecnologia. Não pode conter glúten. Não poderá conter glúten.</p>	DAVO	200	R\$ 6,28	R\$ 1.256,00
82	<p>Adoçante dietético em gotas Stévia. O produto deve ser 100% composto por stévia e deve ser isento de sacarina, ciclamato ou aspartame. O produto deverá ter validade não inferior a 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem 60 a 80 ml</p>	STEVITA	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
83	<p>Amido de milho. Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500 g.</p>	DAVO	500	R\$ 9,67	R\$ 4.835,00
84	<p>Cacau em pó 100%. Não alcalino, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, livre de gordura trans, sem glúten e sem lactose. Com cor, sabor e odor característico. Embalagem adequada com dados de identificação e informações nutricionais e validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Não poderá conter aditivos de outros ingredientes, aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. Embalagem de 100 a 200 gr.</p>	DAVO	1000	R\$ 21,01	R\$ 21.010,00
85	<p>Canela em pau. Casca de Canela. Não poderá conter misturas, adição de sal, pimenta, glutamato e outros aditivos coadjuvantes de tecnologia. Não pode conter glúten. Embalagem 10 g.</p>	DAVO	100	R\$ 4,39	R\$ 439,00

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ 12.970.750/0001-75

86	<p>Canela em pó. 100% canela, SEM AÇÚCAR E SEM MISTURAS. Pó fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo amarelada ou marrom claro com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Não poderá conter misturas, adição de sal, pimenta, glutamato e outros aditivos coadjuvantes de tecnologia. Não pode conter glúten. Embalagem de 25 a 30 gr.</p>	DAVO	300	R\$ 6,86	R\$ 2.058,00
87	<p>Coco ralado. Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Não contém glúten. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Embalagem de 100 g. Colorífico (Colorau). 100% colorífico sem misturas, sem sal e sem corantes. Em pó fino, homogêneo, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isento de matérias estranhas a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Não poderá conter misturas, adição de sal, pimenta, glutamato e outros aditivos coadjuvantes de tecnologia. Não pode conter glúten. Embalagem de 400 a 500 g.</p>	COPRA	1000	R\$ 6,68	R\$ 6.680,00
88	<p>Cominho em pó . Sem mistura com pimenta e sem sal. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Não poderá conter misturas, adição de sal, pimenta, glutamato e outros aditivos coadjuvantes de tecnologia. Não pode conter glúten. Embalagem de 400 a 500 g.</p>	DAVO	500	R\$ 9,79	R\$ 4.895,00
89	<p>Cravo -da -índia. Embalagem plástica, transparente contendo a maioria dos cravos íntegros. Embalagem de 10 a 30 g. Curry em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Não poderá conter misturas, adição de sal, pimenta, glutamato e outros aditivos coadjuvantes de tecnologia. Não pode conter glúten. Embalagem de 30 a 60 g.</p>	DAVO	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
90	<p>Cravo -da -índia. Embalagem plástica, transparente contendo a maioria dos cravos íntegros. Embalagem de 10 a 30 g.</p>	DAVO	100	R\$ 5,33	R\$ 533,00
91	<p>Curry em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Não poderá conter misturas, adição de sal, pimenta, glutamato e outros aditivos coadjuvantes de tecnologia. Não pode conter glúten. Embalagem de 30 a 60g.</p>	DAVO	200	R\$ 8,53	R\$ 1.706,00

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ 12.970.750/0001-75



92	Louro em folhas. Folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Não poderá conter misturas, adição de sal, pimenta, glutamato e outros aditivos coadjuvantes de tecnologia. Não pode conter glúten. Embalagem de 5g.	DAVO	200	R\$ 3,43	R\$ 686,00
93	Orégano seco. Obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Não poderá conter misturas, adição de sal, pimenta, glutamato e outros aditivos coadjuvantes de tecnologia. Não pode conter glúten. Embalagem de 50 a 100 g.	DAVO	200	R\$ 7,56	R\$ 1.512,00
94	Páprica picante. Deve apresentar aspecto do pó fino, de coloração avermelhada, com sabor e odor característicos. Deve ser isento de umidade, sujidade e corpos estranhos. Não poderá conter misturas, adição de sal, pimenta, glutamato e outros aditivos coadjuvantes de tecnologia. Não pode conter glúten. Embalagem de 25 a 50g.	DAVO	200	R\$ 5,19	R\$ 1.038,00
95	Pimenta do reino preta em pó. Com características próprias do produto; sem matérias estranhas nocivas à saúde humana. Não poderá conter misturas, adição de sal, glutamato e outros aditivos coadjuvantes de tecnologia. Não pode conter glúten. Embalagem 30 g	DAVO	200	R\$ 5,01	R\$ 1.002,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 49.900,00</b>

(quarenta e nove mil e novecentos reais)

JORGE MOTTER NETO CPF 071.244.609-59 RG 5697971/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO  
SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS

LOTE 07					
Item	Produto	Marca	Quant.	Preço	Total

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ 12.970.750/0001-75

96	Abacate. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90% e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidades de 1,5 kg em média.	IN NATURA	20	R\$ 13,33	R\$ 266,60
97	Abacaxi Pérola. De primeira qualidade. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Tamanho médio. Aspecto uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90% e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidades de 1 kg em média.	IN NATURA	1000	R\$ 11,24	R\$ 11.240,00
98	Abóbora Comum/Seca. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	300	R\$ 7,33	R\$ 2.199,00
99	Abobrinha Verde. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e de maturação e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	500	R\$ 6,40	R\$ 3.200,00
100	Aipim sem Casca e Congelado. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e de maturação e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem de 1 kg, com informações do produtor no rótulo	GATTIS	300	R\$ 10,57	R\$ 3.171,00
101	Agrião. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	500	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00

102	Alface. Lisa ou crespa, tipo extra. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	500	R\$ 4,33	R\$ 2.165,00
103	Alho em Cabeça. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e de maturação e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. A granel.	IN NATURA	100	R\$ 38,48	R\$ 3.848,00
104	Banana Branca. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Banana in natura madura ou em maturação, branca, sem machucados. Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	2500	R\$ 6,67	R\$ 16.675,00
105	Banana Caturra. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Banana in natura, em pencas. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e de maturação de 80 a 90% e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	2500	R\$ 6,13	R\$ 15.325,00
106	Batata doce. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Lavada ou escovada, classe A, sem defeitos graves, apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	1000	R\$ 7,16	R\$ 7.160,00
107	Batata Inglesa. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Lavada ou escovada, classe A, maior que 42 até 70 mm, sem defeitos graves (podridão, umidade, seca, coração oco ou negro, broto), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	1000	R\$ 7,49	R\$ 7.490,00
108	Berinjela. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Tipo comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, com coloração roxa escura, textura e consistência de vegetal fresco; casca lisa e brilhante, sem nós ou manchas claras, sem lesões de origem física, sem rachaduras, sem perfurações, sem cortes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	IN NATURA	1000	R\$ 7,85	R\$ 7.850,00

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ 12.970.750/0001-75

109	Beterraba. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Tamanho médio, sem folhas. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	1000	R\$ 8,25	R\$ 8.250,00
110	Brócolis de Cabeça. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Firme e com granulação fina, de cor verde escura, de primeira e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	IN NATURA	1000	R\$ 7,61	R\$ 7.610,00
111	Cebola de Cabeça Branca. Classe: média. Tipo especial. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e de maturação e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Em tamanho de médio a grande.	IN NATURA	800	R\$ 8,41	R\$ 6.728,00
112	Cenoura. Sem folhas. Classe: médio. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosa, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e de maturação e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Em tamanho de médio a grande.	IN NATURA	1000	R\$ 6,91	R\$ 6.910,00
113	Cebolinha. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e de maturação e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	100	R\$ 4,83	R\$ 483,00
114	Chuchu. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Em tamanho de médio a grande	IN NATURA	1000	R\$ 6,28	R\$ 6.280,00

115	Couve Flor. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e de maturação e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	IN NATURA	1000	R\$ 7,98	R\$ 7.980,00
116	Couve Flor. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e de maturação e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	IN NATURA	500	R\$ 6,67	R\$ 3.335,00
117	Goiaba vermelha. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Fresca; de primeira; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com polpa firme e intacta; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; e sem ter danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	1000	R\$ 9,07	R\$ 9.070,00
118	Gengibre a granel. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Raiz fresca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e de maturação e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	8	R\$ 10,86	R\$ 86,88
119	Laranja Lima. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte (sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte) e conservação em condições adequadas para o consumo. Madura, firme, de casca fina de cor amarelo-clara, sem manchas, sabor suave e doce e polpa suculenta. Em tamanho de médio a grande.	IN NATURA	2500	R\$ 7,88	R\$ 19.700,00
120	Laranja Bahia/ Laranja de umbigo. in natura, de primeira qualidade. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte (sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte) e conservação em condições adequadas para o consumo. Tamanho médio. Grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor. Aspecto uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firme e com brilho.	IN NATURA	1500	R\$ 8,93	R\$ 13.395,00

121	Laranja Pera. Grupo I, tipo especial. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte (sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte) e conservação em condições adequadas para o consumo. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, de casca fina e lisa. Em tamanho de médio a grande .	IN NATURA	1000	R\$ 6,08	R\$ 6.080,00
122	Limão Taiti. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte (sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte) e conservação em condições adequadas para o consumo. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, casca fina, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	250	R\$ 7,84	R\$ 1.960,00
123	Maçã Fuji. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte (sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte) e conservação em condições adequadas para o consumo. In natura, firme, de tamanho MÉDIO uniforme, sem fermentos ou defeitos, tenras, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Peso unitário 120g.	IN NATURA	1800	R\$ 10,99	R\$ 19.782,00
124	Mamão Formosa. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. In natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas. Peso unitário 1,5kg.	IN NATURA	1000	R\$ 10,85	R\$ 10.850,00
125	Manga Palmer. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte (sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte) e conservação em condições adequadas para o consumo. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%. Em tamanho de médio a grande.	IN NATURA	1000	R\$ 9,20	R\$ 9.200,00
126	Melancia. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte (sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte) e conservação em condições adequadas para o consumo. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria - não podendo ter casca amarelada e nem marrom - e sim verde, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Médio amadurecimento.	IN NATURA	1500	R\$ 6,86	R\$ 10.290,00
127	Melão amarelo ou espanhol. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte (sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte) e conservação em condições adequadas para o consumo. In natura, com 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas. Peso unitário 1kg.	IN NATURA	1000	R\$ 9,71	R\$ 9.710,00

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ 12.970.750/0001-75



128	Milho verde de espiga sem palha, bandeja de 5 ou 6 unidades. Apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina.	IN NATURA	800	R\$ 8,61	R\$ 6.888,00
129	Ovos de Galinha Frescos - Tipo A - Vermelho, limpo, pesando aproximadamente 55 gramas cada. Acomodado em bandejas de papelão com 12 unidades. Acondicionado em embalagem limpa, seca, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, qualidade e do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA.	GUTE	3000	R\$ 12,77	R\$ 38.310,00
130	Pepino Comum. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte (sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte) e conservação em condições adequadas para o consumo. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Em tamanho de médio a grande	IN NATURA	1000	R\$ 6,81	R\$ 6.810,00
131	Pêra. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte (sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte) e conservação em condições adequadas para o consumo. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%. Em tamanho de médio a grande.	IN NATURA	1000	R\$ 13,09	R\$ 13.090,00
132	Pimentão Verde. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte (sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte) e conservação em condições adequadas para o consumo. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Em tamanho de médio a grande.	IN NATURA	800	R\$ 11,35	R\$ 9.080,00

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ 12.970.750/0001-75

133	<p>Pinhão. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte (sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte) e conservação em condições adequadas para o consumo. Devem ter a casca lisa, íntegra e de cor castanha. Sua polpa deve ser dura quando cru.</p>	IN NATURA	500	R\$ 19,90	R\$ 9.950,00
134	<p>Pokan. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte (sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte) e conservação em condições adequadas para o consumo. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Em tamanho de médio a grande</p>	IN NATURA	2000	R\$ 8,02	R\$ 16.040,00
135	<p>Repolho verde. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte (sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte) e conservação em condições adequadas para o consumo. Tamanho médio, deve apresentar a cabeça fechada e com as folhas verdes, apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formado, limpo, com coloração própria, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Em tamanho de médio a grande.</p>	IN NATURA	800	R\$ 7,92	R\$ 6.336,00
136	<p>Salsinha. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.</p>	IN NATURA	100	R\$ 5,70	R\$ 570,00
137	<p>Tangerina comum. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte (sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte) e conservação em condições adequadas para o consumo. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Em tamanho de médio</p>	IN NATURA	2500	R\$ 8,23	R\$ 20.575,00

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ 12.970.750/0001-75

138	<p>Tomate cereja. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte (sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte) e conservação em condições adequadas para o consumo. Classe: Médio ou grande. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 %.</p>	IN NATURA	500	R\$ 22,61	R\$ 11.305,00
139	<p>Tomate Longa Vida. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte (sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte) e conservação em condições adequadas para o consumo. Classe: pequeno. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 %</p>	IN NATURA	2000	R\$ 9,80	R\$ 19.600,00
140	<p>Vagem. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte (sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte) e conservação em condições adequadas para o consumo. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.</p>	IN NATURA	800	R\$ 14,86	R\$ 11.888,00

**Valor Total**

**R\$ 411.031,48**

(quatrocentos e onze mil e trinta e um reais e quarenta e oito centavos)

JORGE MOTTER NETO CPF 071.244.609-59 RG 5697971/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO  
SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ 12.970.750/0001-75



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Setor Vigilância Sanitária



## ALVARÁ SANITÁRIO

Nº : 513

**PARA**

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS  
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)  
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

**NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA**  
SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

**CPF/CNPJ**  
12.970.750/0001-75

**DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO**  
PANIFICADORA MOTTER

**ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)**  
GETULIO VARGAS

**Nº**  
1101

**TELEFONE**

**CEP**  
88.240-000

**BAIRRO**  
CENTRO

**MUNICÍPIO**  
SÃO JOÃO BATISTA

**Complemento**

**PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL**  
JORGE MOTTER NETO 07124460956

**TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE**

- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes açougues
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 47.24-2 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares
- 4635-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 1091-1/01 - Fabricação de produtos de panificação industrial
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 47.59-5 - Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Setor Vigilância Sanitária**



4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados  
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas  
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping  
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem  
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
4722-9/02 - Peixaria

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E/A LEI MUNICIPAL Nº 2428 DE 12 DE SETEMBRO DE 2001 E SEUS REGULAMENTOS

**PRAZO DE VALIDADE**

10/11/2025

**LOCAL E DATA**

SÃO JOÃO BATISTA / SC, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

**CONCEDIDO POR**

CONCEDIDO POR UNIDADE SANITARIA ADERBAL JOSÉ ZUNINO

**CARIMBO E ASSINATURA/AUTORIDADE DE SAÚDE**

**OBSERVAÇÕES**

**\*\*\* MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO \*\*\***



Empresa: SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
CNPJ: 12.970.750/0001-75 IE: 256273197  
Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 1101  
Bairro: CENTRO  
Cidade: SAO JOAO BATISTA - SC  
NIRE: 42205257938

Emp.: 154  
Fone: (48 )3265-0394

CEP: 88.240-000  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Data do NIRE: 06/11/2014

Folha: 00001

**BALANCO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2022**

Contas Contábeis	Valor
<b>ATIVO</b>	<b>930.550,33</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>572.350,33</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>469.632,22</b>
<b>CAIXA</b>	<b>469.632,22</b>
Caixa	469.632,22
<b>CLIENTES</b>	<b>36.745,95</b>
<b>CLIENTES NACIONAIS</b>	<b>36.745,95</b>
<b>CRÉDITOS</b>	<b>1.149,26</b>
<b>IMPOSTOS A COMPENSAR/DEDUZIR DO</b>	<b>1.085,02</b>
<b>IMPOSTO A A RECOLHER</b>	
Simples Nacional a Compensar/deduzir do Imposto a Recolher	1.085,02
<b>IMPOSTOS A RESTITUIR</b>	<b>64,24</b>
INSS a Restituir	64,24
<b>ESTOQUES</b>	<b>64.822,90</b>
<b>ESTOQUES</b>	<b>64.822,90</b>
<b>MERCADORIAS PARA REVENDA</b>	<b>64.822,90</b>
Mercadoria para Revenda em Geral	64.822,90
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>358.200,00</b>
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>358.200,00</b>
<b>BENS E DIREITOS EM USO</b>	<b>358.200,00</b>
Móveis e Utensílios	15.200,00
Máquinas e Instalações	222.000,00
Veículos	121.000,00
<b>ATIVO - CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>1.700,74</b>
<b>MERCADORIA RECEBIDA PARA</b>	<b>1.509,84</b>
<b>DEMONSTRACAO</b>	
<b>Mercadorias Recebidas para Demonstração</b>	<b>1.509,84</b>
Mercadoria Recebida p\ Demonstração	1.509,84
<b>ENTRADA DE BEM EM REGIME DE COMODATO</b>	<b>190,90</b>
<b>Entrada de Bem em Regime de Comodato</b>	<b>190,90</b>
Entrada de Bem em Regime de Comodato	190,90



Empresa: SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
CNPJ: 12.970.750/0001-75 IE: 256273197  
Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 1101  
Bairro: CENTRO  
Cidade: SAO JOAO BATISTA - SC  
NIRE: 42205257938

Emp.: 154  
Fone: (48 )3265-0394  
CEP: 88.240-000  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Data do NIRE: 06/11/2014

Folha: 00002

**BALANCO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2022**

**ATIVO**

Contas Contábeis

Valor

**RAULINO GILVAN** Assinado de forma digital por  
RAULINO GILVAN  
**CIM:74359380925** CIM:74359380925  
Dados: 2024.12.13 14:44:02 -03'00'

SÓCIO ADMINISTRADOR: JORGE MOTTER NETO  
RG: 5.637.971/SSP-SC  
CPF: 071.244.609-56

CONTADOR: RAULINO GILVAN CIM  
CPF: 743.593.809-25  
CRC: SC02076400 SC  
RG: 1609636/SSP SC

Empresa: SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
CNPJ: 12.970.750/0001-75 IE: 256273197  
Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 1101  
Bairro: CENTRO  
Cidade: SAO JOAO BATISTA - SC  
NIRE: 42205257938

Emp.: 154  
Fone: (48 )3265-0394

CEP: 88.240-000  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Data do NIRE: 06/11/2014



Folha: 00003

### BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2022

Contas Contábeis	Valor
<b>PASSIVO</b>	<b>930.550,33</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>180.147,43</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>92,80</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>92,80</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	<b>19.960,39</b>
Pro-labore a Pagar	1.078,68
Salários a Pagar	10.571,52
Previdência Social a Pagar	1.186,91
FGTS a Pagar	1.812,41
Rescisao a pagar	3.060,00
Férias a pagar	2.250,87
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS</b>	<b>4.812,67</b>
IRRF a Recolher	810,10
ISS a Recolher	904,40
Simplex Nacional a Recolher	3.098,17
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>93.254,80</b>
Empréstimos de sócios	93.254,80
<b>PARCELAMENTOS DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FISCAIS/TRIBUTÁRIA</b>	<b>62.026,77</b>
Parcelamento Simplex Nacional	62.026,77
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>750.402,90</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>360.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>	<b>360.000,00</b>
Capital Subscrito	360.000,00
<b>RESULTADO ACUMULADO</b>	<b>390.402,90</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>390.402,90</b>
Lucros Acumulados	661.810,69
(-)Prejuízos Acumulados	(492.719,74)
Resultado do Exercício - Período Anterior ao Balanço	172.865,46
Ajuste de exercicios anteriores	48.446,49
<b>PASSIVO - CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>1.700,74</b>
<b>MERCADORIA RECEBIDA PARA DEMOSTRACAO</b>	<b>1.509,84</b>
<b>Mercadorias Recebidas p/ Demonstração</b>	<b>1.509,84</b>
Mercadoria Recebida para Demonstração	1.509,84
<b>ENTRADA DE BEM EM REGIME DE COMODATO</b>	<b>190,90</b>
<b>Entrada de Bem em Regime de Comodato</b>	<b>190,90</b>
Entrada de Bem em Regime de Comodato	190,90



Empresa: SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
CNPJ: 12.970.750/0001-75 IE: 256273197  
Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 1101  
Bairro: CENTRO  
Cidade: SAO JOAO BATISTA - SC  
NIRE: 42205257938

Emp.: 154  
Fone: (48)3265-0394  
CEP: 88.240-000  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Data do NIRE: 06/11/2014

Folha: 00004

**BALANCO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2022**

**PASSIVO**

Contas Contábeis

Valor

**RAULINO GILVAN**  
**CIM:74359380925**

Assinado de forma digital por  
RAULINO GILVAN CIM:74359380925  
Dados: 2024.12.13 14:44:19 -03'00'

SÓCIO ADMINISTRADOR: JORGE MOTTER NETO  
RG: 5.637.971/SSP-SC  
CPF: 071.244.609-56

CONTADOR: RAULINO GILVAN CIM  
CPF: 743.593.809-25  
CRC: SC02076400 SC  
RG: 1609636/SSP SC



Empresa: SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
CNPJ: 12.970.750/0001-75 IE: 256273197  
Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 1101  
Bairro: CENTRO  
Cidade: SAO JOAO BATISTA - SC  
NIRE: 42205257938

Emp.: 154  
Fone: (48)3265-0394  
CEP: 88.240-000  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Data do NIRE: 06/11/2014

Folha: 00005

**DEMONSTRACAO DE RESULTADO EM 01/01/2022 A 31/12/2022**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Contas Contábeis	Valor
<b>(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>955.231,08</b>
<b>VENDA DE MERCADORIAS</b>	<b>952.682,69</b>
<b>VENDAS DE MERCADORIAS</b>	<b>952.682,69</b>
Vendas de mercadorias em geral	952.682,69
<b>OUTRAS RECEITAS C/ VENDAS/ RECEBIMENTOS</b>	<b>2.548,39</b>
Bonificação	2.548,39
<b>(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA</b>	<b>(128.145,35)</b>
<b>DEVOLUÇÃO, DESCONTOS E ABATIMENTOS</b>	<b>(57.758,11)</b>
<b>DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS</b>	<b>(57.758,11)</b>
Devoluções de Vendas Mercado Interno	(57.758,11)
<b>IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS</b>	<b>(70.387,24)</b>
Simplex Nacional	(70.387,24)
<b>(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>827.085,73</b>
<b>(-)CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>(4.376,82)</b>
<b>COMPRA DE MATERIAIS</b>	<b>(4.376,82)</b>
Compra de Matéria Prima	(3.335,08)
Compra de Material de Embalagem	(672,14)
Compra de Material de Consumo	(369,60)
<b>(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>(515.391,00)</b>
<b>MERCADORIAS PARA REVENDA</b>	<b>(515.391,00)</b>
Compra de Mercadoria para Revenda	(515.391,00)
<b>(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>307.317,91</b>
<b>(-)DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(251.329,32)</b>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>(1.078,80)</b>
<b>DESPESAS GERAIS DE VENDAS</b>	<b>(1.078,80)</b>
Despesas Telefônicas	(1.078,80)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(238.308,61)</b>
<b>GASTOS COM PESSOAL</b>	<b>(213.852,83)</b>
<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>(197.257,93)</b>
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(14.544,00)
Salários	(150.450,70)
Despesas c/ 13º salario	(7.548,89)
Despesas c/ Ferias (Resc)	(19.600,33)
Despesas c/ 13º salario (Resc)	(5.114,01)
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>(16.594,90)</b>
FGTS	(11.626,19)
FGTS GRRF	(4.968,71)

Empresa: SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
CNPJ: 12.970.750/0001-75 IE: 256273197  
Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 1101  
Bairro: CENTRO  
Cidade: SAO JOAO BATISTA - SC  
NIRE: 42205257938

Emp.: 154  
Fone: (48 )3265-0394

CEP: 88.240-000  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Data do NIRE: 06/11/2014



Folha: 00006

**DEMONSTRACAO DE RESULTADO EM 01/01/2022 A 31/12/2022**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Contas Contábeis	Valor
<b>DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(24.455,78)</b>
Serviços de Terceiros	(20.855,78)
Serviços Contábeis	(3.600,00)
<b>RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS</b>	<b>(11.941,91)</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(11.941,91)</b>
Juros de Mora	(11.941,91)
<b>(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>55.988,59</b>
<b>(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social</b>	<b>55.988,59</b>
<b>(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES</b>	<b>55.988,59</b>
<b>(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>55.988,59</b>

**RAULINO GILVAN**  
**CIM:74359380925**

Assinado de forma digital por  
RAULINO GILVAN  
CIM:74359380925  
Dados: 2024.12.13 14:44:35 -03'00'

SÓCIO ADMINISTRADOR: JORGE MOTTER NETO  
RG: 5.637.971/SSP-SC  
CPF: 071.244.609-56

CONTADOR: RAULINO GILVAN CIM  
CPF: 743.593.809-25  
CRC: SC02076400 SC  
RG: 1609636/SSP SC

Empresa: SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
CNPJ: 12.970.750/0001-75 IE: 256273197  
Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 1101  
Bairro: CENTRO  
Cidade: SAO JOAO BATISTA - SC  
NIRE: 42205257938

Emp.: 154  
Fone: (48 )3265-0394

CEP: 88.240-000  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023  
Data do NIRE: 06/11/2014



Folha: 00001

**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2023**

<b>ATIVO</b>		Valor
Contas Contábeis		
<b>ATIVO</b>		<b>922.416,40</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>564.216,40</b>
<b>DISPONIVEL</b>		<b>450.298,29</b>
<b>CAIXA</b>		<b>450.298,29</b>
Caixa		450.298,29
<b>CLIENTES</b>		<b>36.745,95</b>
<b>CLIENTES NACIONAIS</b>		<b>36.745,95</b>
<b>CRÉDITOS</b>		<b>1.149,26</b>
<b>IMPOSTOS A COMPENSAR/DEDUZIR DO IMPOSTO A A RECOLHER</b>		<b>1.085,02</b>
Simplex Nacional a Compensar/deduzir do Imposto a Recolher		1.085,02
<b>IMPOSTOS A RESTITUIR</b>		<b>64,24</b>
INSS a Restituir		64,24
<b>ESTOQUES</b>		<b>76.022,90</b>
<b>ESTOQUES</b>		<b>76.022,90</b>
<b>MERCADORIAS PARA REVENDA</b>		<b>76.022,90</b>
Mercadoria para Revenda em Geral		76.022,90
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>358.200,00</b>
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>		<b>358.200,00</b>
<b>BENS E DIREITOS EM USO</b>		<b>358.200,00</b>
Móveis e Utensílios		15.200,00
Máquinas e Instalações		222.000,00
Veículos		121.000,00
<b>ATIVO - CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>		<b>1.700,74</b>
<b>MERCADORIA RECEBIDA PARA DEMONSTRACAO</b>		<b>1.509,84</b>
Mercadorias Recebidas para Demonstração		1.509,84
Mercadoria Recebida p\ Demonstração		1.509,84
<b>ENTRADA DE BEM EM REGIME DE COMODATO</b>		<b>190,90</b>
Entrada de Bem em Regime de Comodato		190,90
Entrada de Bem em Regime de Comodato		190,90



Empresa: SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
CNPJ: 12.970.750/0001-75 IE: 256273197  
Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 1101  
Bairro: CENTRO  
Cidade: SAO JOAO BATISTA - SC  
NIRE: 42205257938  
Emp.: 154  
Fone: (48 )3265-0394  
CEP: 88.240-000  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023  
Data do NIRE: 06/11/2014  
Folha: 00002

**BALANCO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2023**

**ATIVO**

Contas Contábeis Valor

**RAULINO GILVAN** Assinado de forma digital por  
RAULINO GILVAN  
**CIM:74359380925** CIM:74359380925  
Dados: 2024.12.13 14:45:21 -03'00'

SÓCIO ADMINISTRADOR: JORGE MOTTER NETO  
RG: 5.637.971/SSP-SC  
CPF: 071.244.609-56

CONTADOR: RAULINO GILVAN CIM  
CPF: 743.593.809-25  
CRC: SC02076400 SC  
RG: 1609636/SSP SC



Empresa: SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
CNPJ: 12.970.750/0001-75 IE: 256273197  
Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 1101  
Bairro: CENTRO  
Cidade: SAO JOAO BATISTA - SC  
NIRE: 42205257938

Emp.: 154  
Fone: (48 )3265-0394  
CEP: 88.240-000  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023  
Data do NIRE: 06/11/2014

Folha: 00003

### BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2023

#### PASSIVO

Contas Contábeis	Valor
<b>PASSIVO</b>	<b>922.416,40</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>210.341,49</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>13.706,28</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>13.706,28</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	<b>30.607,52</b>
Pro-labore a Pagar	1.174,80
Salários a Pagar	15.569,23
Previdência Social a Pagar	2.509,87
FGTS a Pagar	3.549,46
Rescisao a pagar	5.553,29
Ferías a pagar	2.250,87
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS</b>	<b>23.579,28</b>
IRRF a Recolher	1.423,70
ISS a Recolher	904,40
Simplex Nacional a Recolher	21.251,18
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>93.254,80</b>
Empréstimos de sócios	93.254,80
<b>PARCELAMENTOS DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FISCAIS/TRIBUTÁRIA</b>	<b>49.193,61</b>
Parcelamento Simplex Nacional	49.193,61
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>712.074,91</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>360.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>	<b>360.000,00</b>
Capital Subscrito	360.000,00
<b>RESULTADO ACUMULADO</b>	<b>352.074,91</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>352.074,91</b>
Lucros Acumulados	625.569,26
(-)Prejuízos Acumulados	(492.719,74)
Resultado do Exercício - Período Anterior ao Balanço	172.865,46
Ajuste de exercícos anteriores	46.359,93
<b>PASSIVO - CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>1.700,74</b>
<b>MERCADORIA RECEBIDA PARA DEMOSTRACAO</b>	<b>1.509,84</b>
<b>Mercadorias Recebidas p/ Demonstração</b>	<b>1.509,84</b>
Mercadoria Recebida para Demonstração	1.509,84
<b>ENTRADA DE BEM EM REGIME DE COMODATO</b>	<b>190,90</b>
<b>Entrada de Bem em Regime de Comodato</b>	<b>190,90</b>
Entrada de Bem em Regime de Comodato	190,90



Empresa: SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
CNPJ: 12.970.750/0001-75 IE: 256273197  
Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 1101  
Bairro: CENTRO  
Cidade: SAO JOAO BATISTA - SC  
NIRE: 42205257938

Emp.: 154  
Fone: (48 )3265-0394  
CEP: 88.240-000  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023  
Data do NIRE: 06/11/2014

Folha: 00004

**BALANCO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2023**

**PASSIVO**

Contas Contábeis

Valor

**RAULINO GILVAN** Assinado de forma digital por  
RAULINO GILVAN  
CIM:74359380925  
**CIM:74359380925** Dados: 2024.12.13 14:45:36 -03'00'

SÓCIO ADMINISTRADOR: JORGE MOTTER NETO  
RG: 5.637.971/SSP-SC  
CPF: 071.244.609-56

CONTADOR: RAULINO GILVAN CIM  
CPF: 743.593.809-25  
CRC: SC02076400 SC  
RG: 1609636/SSP SC



Empresa: SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
CNPJ: 12.970.750/0001-75 IE: 256273197  
Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 1101  
Bairro: CENTRO  
Cidade: SAO JOAO BATISTA - SC  
NIRE: 42205257938

Emp.: 154  
Fone: (48 )3265-0394

CEP: 88.240-000  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023  
Data do NIRE: 06/11/2014

Folha: 00005

**DEMONSTRACAO DE RESULTADO EM 01/01/2023 A 31/12/2023**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Contas Contábeis	Valor
<b>(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.154.522,11</b>
<b>VENDA DE MERCADORIAS</b>	<b>1.153.323,42</b>
<b>VENDAS DE MERCADORIAS</b>	<b>1.153.323,42</b>
Vendas de mercadorias em geral	1.153.323,42
<b>OUTRAS RECEITAS C/ VENDAS/ RECEBIMENTOS</b>	<b>1.198,69</b>
Bonificação	1.198,69
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA</b>	<b>(159.107,29)</b>
<b>DEVOLUÇÃO, DESCONTOS E ABATIMENTOS</b>	<b>(69.259,61)</b>
<b>DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS</b>	<b>(69.259,61)</b>
Devoluções de Vendas Mercado Interno	(69.259,61)
<b>IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS</b>	<b>(89.847,68)</b>
Simplex Nacional	(89.847,68)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>995.414,82</b>
<b>(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>(621.424,01)</b>
<b>MERCADORIAS PARA REVENDA</b>	<b>(621.424,01)</b>
Compra de Mercadoria para Revenda	(621.364,26)
Aquisição de Fretes sobre Mercadorias	(59,75)
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>373.990,81</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(240.232,24)</b>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>(2.241,52)</b>
<b>DESPESAS GERAIS DE VENDAS</b>	<b>(2.241,52)</b>
Despesas Telefônicas	(539,40)
Despesas com Veículos	(1.702,12)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(237.077,97)</b>
<b>GASTOS COM PESSOAL</b>	<b>(210.628,23)</b>
<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>(195.374,08)</b>
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(15.768,00)
Salários	(156.807,81)
Despesas c/ Ferias	(3.601,80)
Despesas c/ 13º salario	(10.429,18)
Despesas c/ Ferias (Resc)	(5.266,18)
Despesas c/ 13º salario (Resc)	(3.501,11)
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>(15.254,15)</b>
FGTS	(13.092,20)
FGTS GRRF	(2.161,95)
<b>DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(26.449,74)</b>
Despesas com Internet	(89,90)
Despesas com Energia Eletrica	(13.107,39)
Despesas com Processamento de Dados	(455,46)
Serviços de Terceiros	



Empresa: SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
CNPJ: 12.970.750/0001-75 IE: 256273197  
Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 1101  
Bairro: CENTRO  
Cidade: SAO JOAO BATISTA - SC  
NIRE: 42205257938

Emp.: 154  
Fone: (48 )3265-0394

CEP: 88.240-000  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023  
Data do NIRE: 06/11/2014

Folha: 00006

**DEMONSTRACAO DE RESULTADO EM 01/01/2023 A 31/12/2023**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Contas Contábeis	Valor
Impostos e Taxas Municipais	(3.176,03)
Impostos e Taxas Estaduais	(3.208,27)
Serviços Contábeis	(167,69)
Impostos e Taxas Diversas	(6.000,00)
Assistência Médica	(135,00)
	(110,00)
<b>RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS</b>	<b>(346,78)</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.189,75</b>
Descontos Obtidos	1.189,75
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(1.536,53)</b>
Juros de Mora	(1.536,53)
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(565,97)</b>
<b>IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS</b>	<b>(565,97)</b>
IPVA	(565,97)
<b>(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>133.758,57</b>
<b>(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social</b>	<b>133.758,57</b>
<b>(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES</b>	<b>133.758,57</b>
<b>(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>133.758,57</b>

**RAULINO GILVAN**  
**CIM:74359380925**

Assinado de forma digital por  
RAULINO GILVAN CIM:74359380925  
Dados: 2024.12.13 14:45:53 -03'00'

SÓCIO ADMINISTRADOR: JORGE MOTTER NETO  
RG: 5.637.971/SSP-SC  
CPF: 071.244.609-56

CONTADOR: RAULINO GILVAN CIM  
CPF: 743.593.809-25  
CRC: SC02076400 SC  
RG: 1609636/SSP SC



# Super Comercio de Alimentos Ltda ME

CNPJ: 12.970.750/0001-75

Rua Getúlio Vargas, 1100,

Centro - São João Batista/SC - CEP: 88240-000

(048) 32650394 - e-mail: supermercadomotter@bol.com.br

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 1100, Centro em São João Batista SC, inscrita no CNPJ nº 12.970.750/0001-75, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. JORGE MOTTER NETO, no uso de suas atribuições legais, vem:

A) DECLARAR, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos arts 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

B) DECLARA também que os contratos que este celebrou com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021.

C) DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do 2.3§ 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho;

D) DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

E) DECLARA que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;

F) DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação. PREFEITURA DE NOVA TRENTO CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro 28

G) DECLARA, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ 12.970.750/0001-75



# Super Comercio de Alimentos Ltda ME

CNPJ: 12.970.750/0001-75

Rua Getúlio Vargas, 1100,

Centro - São João Batista/SC - CEP: 88240-000

☎ (048) 32650394 - e-mail: supermercadoMOTTER@bol.com.br

H) DECLARA, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em Lei e noutras normas específicas

. I) DECLARA, também, que suas propostas econômicas, compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas

. J) DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação

Por ser verdade assina a presente

São João Batista, 17 de dezembro de 2024.

Assinatura do Representante legal da empresa

JORGE MOTTER NETO – CPF 071.244.609-56

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ 12.970.750/0001-75

# Super Comercio de Alimentos Ltda ME

CNPJ: 12.970.750/0001-75  
Rua Getúlio Vargas, 1100,  
Centro - São João Batista/SC - CEP: 88240-000  
☎ (048) 32650394 - e-mail: supermercadomotter@bol.com.br



São João Batista, 17 de dezembro de 2024

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Super Comercio de Alimentos Ltda.  
CNPJ Nº 12.970.750/0001-75  
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS Nº 1101, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA – SC.

DECLARAMOS para efeitos do atendimento do Edital do referido Pregão nº 030/2024 promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, SC, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que atendemos plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste Edital, e tem pleno conhecimento do mesmo, bem como atesta para veracidade das informações prestadas na forma da Lei em obediência a lei 14.133/21 e aceita todas as exigências de habilitação deste edital.

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Jorge Motter Neto 07124460956

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ 12.970.750/0001-75



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Super Comercio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.970.750/0001-75, **estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 1100, bairro Centro, na cidade de São João Batista, Estado de Santa Catarina, participa de licitações e é fornecedora de alimentos à empresa Comercial de Alimentos RPJ Ltda, CNPJ nº 08.474.895/0001-08, sediada no Centro, em São João Batista, Santa Catarina**, detém qualificação técnica para fornecer alimentos à este órgão municipal.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São João Batista, 17 de dezembro de 2024.

---

Comercial de Alimentos RPJ Ltda.

08.474.895/0001-08



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.970.750/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/12/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PANIFICADORA MOTTER</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>1101</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>88.240-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOAO BATISTA</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>raulinovan@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(48) 3265-0428</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/12/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.970.750/0001-75</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>07/12/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b></p> <p><b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b></p> <p><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b></p> <p><b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b></p> <p><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b></p> <p><b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b></p> <p><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b></p> <p><b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b></p> <p><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b></p> <p><b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b></p> <p><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b></p> <p><b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b></p> <p><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b></p> <p><b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b></p> <p><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b></p> <p><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b></p> <p><b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b></p> <p><b>47.22-9-02 - Peixaria</b></p> <p><b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b></p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>R GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>1101</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>88.240-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOAO BATISTA</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>raulinovan@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(48) 3265-0428</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/12/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2023** às **09:12:56** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205257938	CNPJ 12.970.750/0001-75	Arquivamento do ato Constitutivo 07/12/2010	Início da atividade 01/12/2010
Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 1101, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA, SC - CEP: 88240000			

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL; SUPERMERCADO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, DE ARTIGOS DE VIAGEM, DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DE CARNES - AÇOUGUES, DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, DE MÓVEIS, DE BEBIDAS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DE CALÇADOS, DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO PEIXARIA RESTAURANTES E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 360.000,00 TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS  R\$ Capital integralizado: 360.000,00 TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JORGE MOTTER NETO 071.244.609-56	356.400,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JORGE MOTTER NETO 071.244.609-56	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
PAMELLA RUANY GONCALVES MOTTER 071.244.619-28	3.600,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

240923464

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 16023776184368 EMITIDA: 27/11/2024 PROTOCOLO: 240923464



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205257938	CNPJ 12.970.750/0001-75	Arquivamento do ato Constitutivo 07/12/2010	Início da atividade 01/12/2010
Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 1101, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA, SC - CEP: 88240000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 20/02/2020	Número 20204697077	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 27 de Novembro de 2024

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI  
SECRETARIO-GERAL

240923464

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 16023776184368 EMITIDA: 27/11/2024 PROTOCOLO: 240923464



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 12.970.750/0001-75

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 240140354115805  
Data de emissão: 09/11/2024 14:34:49  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 08/05/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 18/11/2024 09:46:00

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3379794  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Raiz do CNPJ: 12.970.750

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOAO BATISTA

Endereço da sede : Rua Getulio Vargas, 1100

Certidão emitida às 14:50 de 16/12/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Jorge Motter Neto - CPF:

\*\*\*.244.609-\*\* gov.br Ouro



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **12.970.750/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:08:20 do dia 03/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2025.

Código de controle da certidão: **377E.80B5.D6AD.A791**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.970.750/0001-75  
**Razão Social:** SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
**Endereço:** RUA GETULIO VARGAS 1101 / CENTRO / SAO JOAO BATISTA / SC / 88240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/11/2024 a 29/12/2024

**Certificação Número:** 2024113003181929282408

Informação obtida em 17/12/2024 19:37:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Data: 16/12/2024 - 17h44min

Número	Validade
7367	15/01/2025

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 12970750000175

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 33532 - SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Endereço: Rua GETULIO VARGAS, 1101 - Bairro CENTRO - CEP 88.240-000

Código de Controle

CW29VOGXCOEPKYG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.sjbatista.sc.gov.br>

São João Batista (SC), 16 de Dezembro de 2024



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.970.750/0001-75  
Certidão nº: 79491733/2024  
Expedição: 18/11/2024, às 09:57:36  
Validade: 17/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.970.750/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SUPER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**

**CNPJ nº 12.970.750/0001-75**

JORGE MOTTER NETO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/03/1992, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 071.244.609-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5637971, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA GETÚLIO VARGAS, 1101, APARTAMENTO 2, CENTRO, SAO JOAO BATISTA, SC, CEP 88.240-000, BRASIL.

CIRLEI PAULO MOTTER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/09/1961, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 398.866.899-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10562176, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA GETÚLIO VARGAS, 1101, APARTAMENTO 2, CENTRO, SAO JOAO BATISTA, SC, CEP 88.240-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205257938, com sede Rua Getulio Vargas, 1101, Centro São João Batista, SC, CEP 88.240-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.970.750/0001-75, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL; SUPERMERCADO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

CNPJ nº 12.970.750/0001-75

ACESSÓRIOS, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, DE ARTIGOS DE VIAGEM, DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DE CARNES - AÇOUGUES, DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, DE MÓVEIS, DE BEBIDAS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DE CALÇADOS, DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO PEIXARIA RESTAURANTES E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** RENATA GONCALVES MOTTER admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/03/1996, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF/MF nº 071.244.599-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5637970, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no (a) RUA GETÚLIO VARGAS, 1101, APARTAMENTO 2, CENTRO, SAO JOAO BATISTA, SC, CEP 88.240-000, BRASIL.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio CIRLEI PAULO MOTTER, que neste ato retira-se da sociedade, na condição de vendedor, vende e transfere 98,9714% de suas quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando 346.400 (trezentos e quarenta e seis mil e quatrocentos) quotas, no valor de R\$ 346.400,00 (Trezentos e quarenta e seis mil e quatrocentos) reais ao sócio JORGE MOTTER NETO, acima qualificado, que declara ter recebido neste ato dando plena e total quitação sobre as quotas ora vendidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio CIRLEI PAULO MOTTER, na condição de vendedor, vende e transfere 1,0286% de suas quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando 3.600 (três mil e seiscentas) quotas, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos) reais a sócia RENATA GONCALVES MOTTER, acima qualificado, que declara ter recebido neste ato dando plena e total quitação sobre as quotas ora vendidas.

Diante dos atos acima, o Capital Social está assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Jorge Motter Neto	356.400	356.400,00	99%
Renata Gonçalves Motter	3.600	3.600,00	1%
<b>TOTAL</b>	<b>360.000</b>	<b>360.000,00</b>	<b>100%</b>

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**

**CNPJ nº 12.970.750/0001-75**

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JORGE MOTTER NETO, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

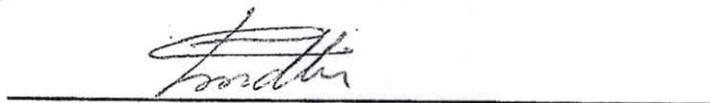
**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SAO JOAO BATISTA.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SAO JOAO BATISTA, 9 de novembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
JORGE MOTTER NETO  
CPF: 071.244.609-56

  
\_\_\_\_\_  
CIRLEI PAULO MOTTER  
CPF: 398.866.899-00



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

CNPJ nº 12.970.750/0001-75

*Renata Goncalves Motter*

RENATA GONCALVES MOTTER

CPF: 071.244.599-40



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/11/2015 SOB Nº: 20156599651  
Protocolo: 15/659965-1, DE 12/11/2015

Empresa: 42 2 0525793 8  
SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS  
LTDA ME

*Andre Luiz de Rezende*

ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten signature]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 12.970.750/0001-75



RENATA GONCALVES MOTTER nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/03/1996, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 071.244.599-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5637970, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GETÚLIO VARGAS, 1101, APARTAMENTO 2, CENTRO, SAO JOAO BATISTA, SC, CEP 88240000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR JORGE MOTTER NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/03/1992, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 071.244.609-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5637971, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, 1101, CENTRO, SAO JOAO BATISTA, SC, CEP 88240000 .

JORGE MOTTER NETO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/03/1992, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 071.244.609-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5637971, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GETÚLIO VARGAS, 1101, CENTRO, SAO JOAO BATISTA, SC, CEP 88240000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA . registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205257938, com sede Rua Getulio Vargas, 1101 , Centro São João Batista, SC, CEP 88240000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.970.750/0001-75, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** PAMELLA RUANY GONCALVES MOTTER admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/05/1990, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 071.244.619-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4349175, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GETULIO VARGAS, 1101, CENTRO, SAO JOAO BATISTA, SC, CEP 88240000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR JORGE MOTTER NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/03/1992, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 071.244.609-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5637971, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, 1101, CENTRO, SAO JOAO BATISTA, SC, CEP 88240000 .

Retira-se da sociedade o sócio RENATA GONCALVES MOTTER, detentor de 3.600 (Três Mil e Seiscentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio RENATA GONCALVES MOTTER transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio PAMELLA RUANY GONCALVES MOTTER, da seguinte forma: vende e transfere de forma onerosa, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

Req: 8100000235913

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2020

20/02/2020

Arquivamento 20204697077 Protocolo 204697077 de 14/02/2020 NIRE 42205257938

Nome da empresa SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 123518989117446

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 12.970.750/0001-75



JORGE MOTTER NETO, com 356.400 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 356.400,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais)  
PAMELLA RUANY GONCALVES MOTTER, com 3.600 (Três Mil e Seiscentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JORGE MOTTER NETO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO JOÃO BATISTA/SC.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

1 a – A sociedade gira sob o nome empresarial SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

2 a – A sociedade tem a sua sede Rua Getulio Vargas, nº 1101, Centro, São João Batista, SC, CEP 88240000

3 a – O objeto social é Fabricação de produtos de panificação industrial; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria; Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança

Req: 81000000235913

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2020

20/02/2020

Arquivamento 20204697077 Protocolo 204697077 de 14/02/2020 NIRE 42205257938

Nome da empresa SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 123518989117446

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 12.970.750/0001-75



do trabalho; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de carnes - açougues Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Peixaria; Restaurantes e similares.

4a. O capital social é de 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 360.000 (trezentos e sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

JORGE MOTTER NETO, com 356.400 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 356.400,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais)  
PAMELLA RUANY GONCALVES MOTTER, com 3.600 (Três Mil e Seiscentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)

5 a. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquirir –las.

6a. A sociedade iniciou suas atividades em 07 de dezembro de 2010 e seu prazo de duração indeterminado, anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral, sendo o resultado distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de cada um no capital social, utilizado os lucros e ou compensando os prejuízos em exercício futuros.

7a. A administração da sociedade será exercida pelo sócio Jorge Motter Neto, isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(o).

Req: 81000000235913

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/02/2020

Certifico o Registro em 20/02/2020

Arquivamento 20204697077 Protocolo 204697077 de 14/02/2020 NIRE 42205257938

Nome da empresa SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 123518989117446

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 12.970.750/0001-75



8a. Exercício social inicia em 01 de janeiro e encerram-se 31 de dezembro, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando –lhes o inventario bem como balanço patrimonial e o de resultados econômicos até quatro meses após o termino de cada exercício social.

9 a O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócio e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre sócios de forma no final do exercício.

10a. Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercício anteriores ,com reservas de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízo acumulado para compensação com lucros de exercício seguinte. No caso de inexistência de lucros suficiente para absorção total do prejuízo este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

11 a. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12 a Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes,

13 a. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do (s) sócio (s) remanescentes (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

14 a. Os administradores declaram sob as penas da lei , e que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade , por lei especial , ou em virtude de condenação criminal , ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede , ainda que temporariamente , o acesso a cargos públicos ;ou por crime falimentar, de prevaricação , peita ou suborno , concussão , peculato , ou contra economia popular , contra o sistema financeiro nacional , contra normas de defesa da concorrência , contra s relações de consumo , fé pública, ou propriedade (conforme disposto no artigo 1011, parágrafo primeiro do código civil de 2002).

15 a. Fica eleito o foro São João Batista, estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. ”

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**SÃO JOÃO BATISTA, 1 de fevereiro de 2020.**

Req: 81000000235913

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/02/2020

Certifico o Registro em 20/02/2020

Arquivamento 20204697077 Protocolo 204697077 de 14/02/2020 NIRE 42205257938

Nome da empresa SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 123518989117446

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ, nº 12.970.750/0001-75



\_\_\_\_\_  
RENATA GONCALVES MOTTER  
P/P: JORGE MOTTER NETO

\_\_\_\_\_  
JORGE MOTTER NETO

\_\_\_\_\_  
PAMELLA RUANY GONCALVES MOTTER  
P/P: JORGE MOTTER NETO

Req: 81000000235913

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2020

Arquivamento 20204697077 Protocolo 204697077 de 14/02/2020 NIRE 42205257938

Nome da empresa SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 123518989117446

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

20/02/2020

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
JORGE MOTTER NETO ME**



**JORGE MOTTER NETO**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/03/1992 em Brusque - SC, Comerciante, portador da cédula de identidade 5.637.971, emitida pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 071.244.609-56, residente e domiciliado na Rua Getulio Vargas, 1101, Apartamento 2, Bairro Centro, na cidade de São João Batista, Estado de Santa Catarina, CEP 88240-000, Empresário, com sede a Rua Getúlio Vargas, nº 1101, Bairro Centro, na cidade de São João Batista, Estado de Santa Catarina, CEP 88.240-000, inscrito na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE nº 42104039765 e no CNPJ nº 12.970.750/0001-75, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterado pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008 ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **CIRLEI PAULO MOTTER**, brasileiro, maior, Casado sobre o regime de comunhão Universal de Bens, nascido em 12/09/1961 em São João Batista - SC, comerciante, portador da cédula de identidade 1.056.217-6, emitida pela SSP-SC, e inscrito no CPF nº 398.866.899-00, residente e domiciliada na Rua Getulio Vargas, 1101, Apartamento 2, Bairro Centro, na cidade de São Joao Batista, Estado de Santa Catarina, CEP 88240-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL**

1-1- Sob o nome empresarial de **SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** fica constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

**Cláusula 2 – SEDE E FORO JURIDICO**

2-1- A sede e foro jurídico da sociedade será a Rua Getulio Vargas, 1101, Bairro Centro, na cidade de São Joao Batista, Estado de Santa Catarina, CEP 88.240-000.

### **Cláusula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS**

3-1 – A sociedade atualmente não possui filial, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

### **Cláusula 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO**

4-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 01.12.2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

### **Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL**

5-1- A sociedade terá por objeto social o ramo de fabricação de produtos de panificação, supermercado, comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.

### **Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:**

6-1 - O capital social será de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), divididos em 360.000 (trezentos e sessenta mil) quotas cada uma, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real), formado por moeda corrente nacional, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue:

**Jorge Motter Neto**, 10.000( Dez mil) quotas, que integraliza com a utilização do capital social já integralizado anteriormente na firma empresária que ora se transforma nesta sociedade empresária;

**CIRLEI PAULO MOTTER**, 350.000 (Trezentos e cinquenta mil) quotas que integraliza neste ato, Uma sala comercial situado no andar térreo ou primeiro pavimento do prédio denominado Dona Edite, situado no lado impar da rua Getulio Vargas, na comarca de São Joao Batista, Estado de Santa Catarina, com área de 586,80 m2, fração do solo de 865,80 m2, equivalente ao percentual de 51,16% da área total do terreno, fazendo frente ao (sul) com a Rua Getulio Vargas, , fundos ao (norte) a margem com a faixa de domínio SC 410, lado (oeste) com Maria da Graça Cunha, e lado (leste), com Graziely Motter, Luiz Henrique Motter e Orli Fraga.

6-2 – Diante dos atos acima, o Capital Social está assim dividido entre os sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR	%
1- Jorge Motter Neto	10.000	10.000,00	2,77%
2- Cirlei Paulo Motter	350.000	350.000,00	97,23%
<b>TOTAL</b>	<b>360.000</b>	<b>360.000,00</b>	<b>100,00%</b>



6-3 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6-4 - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, mediante alteração contratual deliberado por sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

6-5 - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

6-6 - No caso de condomínio de quota, os direitos a ela inerentes somente podem ser exercidos pelo condômino representante ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido.

6-7 - As quotas sociais não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá aos procedimentos previstos na cláusula Sétima.

#### **Cláusula 7 - DA CESSÃO DE QUOTAS E DIREITO DE PREFERENCIA**

7-1 - As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados aos demais sócios, que terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercerem seu direito de preferência. Após esse prazo, em igualdade de condições, podem ser ofertados a terceiros estranhos a sociedade, como se sociedade de capital pura fosse. A notificação conterà a quantidade de quotas e/ou o direito de subscrição, preço e condições de pagamento.

7-2 - Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência. Os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, pro-rata, as quotas e ou direitos que sobejarem.

7-3 - Os sócios não o exercerem, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas preferencialmente aos terceiros estranhos a sociedade, observando-se que esta aquisição se faça sem prejuízo do capital social ou reserva de capital social, devendo-se utilizar os recursos das reservas de lucros.

7-4 - Decorrido o prazo de preferência de subscrição e assumida pelos sócios, ou por terceiros a totalidade do aumento, haverá reunião de sócios para que seja aprovada a modificação do contrato social.



7-5 - Não exercido o direito de preferência pelos sócios, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros pelo preço mínimo indicado anteriormente.

7-6 - Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento referente ao exercício do direito de preferência terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

### **Cláusula 8 - DA ADMINISTRAÇÃO**

8-1 - A sociedade será administrada pelo sócio **JORGE MOTTER NETO**, isoladamente, com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios.

8-2 - O uso da denominação social é privativo dos administradores nomeados, que respondem solidária e ilimitadamente por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato social ou determinados por Lei.

8-3 - O administrador tem o dever de diligência, de lealdade e de informar, é obrigado a prestar aos demais sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá entre outros fatores relevantes, incluir as demonstrações financeiras e patrimoniais da sociedade.

8-4 - A administração é atribuído todo o poder necessário á realização do objeto social da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dividas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.

8-5 - Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e ou representada por seus Administradores aqui designados.

8-6 - Nos atos de alienação ou oneração de bens do ativo permanente, pedido de concordata ou falência, os administradores dependem de autorização dos

sócios que representem a maioria do capital social e presentes a reunião de quotista.

8-7 - A outorga de procuração, em nome da sociedade, somente poderá ser feita pelos administradores para fins judiciais, especificando os atos a serem praticados e por prazo determinado.

8-8 - Os administradores não podem obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como fiança, avais, endossos ou aceites de títulos de favor.

8-9 - Pelos serviços prestados, os administradores terão direito a uma remuneração mensal, a título de pró-labore e cuja quantia será fixada pela maioria em reunião de quotista.

### **Cláusula 9 - DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES :**

9-1 - A reunião de sócios será convocada pelos administradores com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços dos sócios para esse fim entregues na sede da sociedade. Os sócios detentores de 5% (cinco por cento) das quotas de capital também poderão requerer aos Administradores a convocação de reunião de sócios, indicando desde logo, a matéria a ser deliberada.

9-2 - As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas em reuniões de sócios, cujo quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o de maioria absoluta do capital social, exceto unicamente para alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão ou transformação, ou alteração do contrato social, quando o quorum deliberativo será então de 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante.

9-3 - As convocações e anúncios, bem como o quorum de deliberação nas reuniões de sócios obedecerão as prescrições do art. 1.073 e seguintes da Lei 10406/2002.

9-4 - A sociedade deverá manter livros próprios para a transcrição das atas de reuniões de sócios e dos atos de administração, que serão assinadas pelos membros da mesa e sócios presentes.

9-5 - O sócio que discordar de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando sua intenção por escrito a sociedade e aos sócios, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da

deliberação que discordou, sendo que seus haveres serão apurados e pagos de conformidade com o disposto na cláusula sétima.



**Cláusula 10 - DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SOCIO, DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE:**

10-1 - A retirada de um sócio se dará pela sua vontade unilateral, pelo óbito, pela falência da sociedade empresaria, pela liquidação de suas quotas obtidas pela sua execução conforme prevê o art.1.026 da lei 10406/2002.

10-2 - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, fará a comunicação por escrito aos demais sócios e a própria sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, procedendo de acordo com as disposições da cláusula 7-1.

10-3 - O sócio também poderá ser expulso ou excluído da sociedade, por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto no Parágrafo Único do art.1085 da Lei 10406/2002.

10-4 - A liquidação dos haveres do sócio que se despede, excluído, pré-morto ou que se retirou, é promovido após apurado seus haveres através de balanço especial levantado na data da resolução.

**Cláusula 11 - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS**

11-1 - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

11-2 - No final de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

11-3 - Os lucros apurados, após constituídas as reservas legais, serão partilhados entre os sócios proporcionalmente as quotas que possuírem na sociedade ou então, serão destinados para futuro aumento de capital;

11-4 - Igualmente, os prejuízos apurados, serão suportados pelos sócios proporcionalmente, ou permanecerão em reserva, em conta especial, para serem amortizados com lucros futuros.

11-5 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

11-6 - A administração poderá, a pedido de sócios que representem no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social, elaborar balanços intermediários e os sócios poderão deliberar pela distribuição total ou parcial dos lucros apurados.



**Cláusula 12 - DA TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E REORGANIZAÇÃO SOCIETARIA:**

12- 1 - A sociedade poderá, por deliberação dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social:

- a)- transformar-se em outro tipo social;
- b)- incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- c)- fundir-se com outra sociedade;
- d)- cindir-se total ou parcialmente;

12-2- Aos sócios dissidentes fica assegurado o direito de retirar-se da sociedade, nos termos do art. 1077 da lei 10406.

**Cláusula 13 - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:**

13-1 - A sociedade será dissolvida quando ocorrer:

- a)- a deliberação da maioria absoluta dos sócios;
- b)- a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
- c)- por decisão judicial;

**Cláusula 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

14 1 - Para todos os efeitos legais, fica entendido e concordado que o endereço dos sócios constantes do contrato social ou da última alteração contratual serão válidos para o encaminhamento de correspondências, avisos e editais de convocação, ficando sob sua responsabilidade comunicar por escrito a empresa sobre qualquer alteração.

14-2 - A sociedade manterá os livros contábeis e fiscais necessários e contratará os serviços de contabilista devidamente habilitado para a execução dos serviços de escrituração dentro das normas técnicas e legais pertinentes

dando cumprimento as disposições do art.1177 e seguintes da Lei 10406/2002.



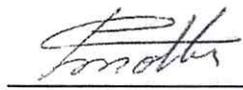
### **Cláusula 15 -DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

15-1 - O Administrador e Sócios signatários deste instrumento declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade..

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

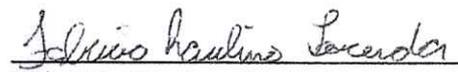
São João Batista SC, 22 de Agosto de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Motter Neto

  
\_\_\_\_\_  
Cirlei Paulo Motter

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Raulino Gilvan Cim  
CPF 743.593.809-26  
RG 1.609.636-6- SSP/SC

  
\_\_\_\_\_  
Fabricio Raulino Lacerda  
CPF 041.075.989-93  
RG 4.079.005 -SSP/SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2014 SOB Nº: 42205257938  
Protocolo: 14/296246-5, DE 02/10/2014

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS  
LTDA ME

  
\_\_\_\_\_  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

 8



Eu, Raulino Gilvan Cim, contador registrado no CRC SC02076400 SC, atesto que as informações apresentadas nos Balanços Patrimoniais dos anos de 2022 e 2023, assim como nos índices financeiros do mesmo período, da empresa SUPER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.970.750/0001-75, são verídicas e refletem a real situação econômico-financeira da empresa.

São João Batista , 17 de Dezembro de 2024.

**RAULINO GILVAN** Assinado de forma digital por  
RAULINO GILVAN CIM:74359380925  
**CIM:74359380925** Dados: 2024.12.17 13:58:57 -03'00'

**CONTADOR: RAULINO GILVAN CIM**

**CPF: 743.593.809-25**

**CRC: SC02076400 SC**

**RG: 1609636/SSP SC**

Pref. Mun. de Nova Trento  
469  
FIS 10

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERICIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

FOTOGRAFIA DIGITAL

FRENDO M. A. S. C.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FORMA 1001 & 1002

Pref. Mun. de Nova Trento  
4705  
FIS II

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.637.971 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/FEV/2018

NOME JORGE MOTTER NETO

FILIAÇÃO CIRLEI PAULO MOTTER  
JURILDA GONÇALVES MOTTER

NATURALIDADE BRUSQUE SC DATA DE NASCIMENTO 23/03/1992

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 4206 LV A-04 FL 226  
CART. OF. REG-SÃO JOÃO BATISTA SC

CPF 071.244.609-56

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS  
Perito Criminal

SÃO JOÃO BATISTA - SC Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83



### Relatório de Análise Econômica e Financeira

Empresa: SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
CNPJ: 12.970.750/0001-75 IE: 256273197  
Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 1101  
Bairro: CENTRO  
Cidade: SAO JOAO BATISTA - SC

Emp.: 154  
Fone: (48)3265-0394

CEP: 88.240-000  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Descrição	Índice
1	LIQUIDEZ GERAL	3,1771
2	LIQUIDEZ CORRENTE	3,1771
3	GRAU DE ENDIVIDAMENTO	0,1936

**RAULINO GILVAN**  
**CIM:74359380925**

Assinado de forma digital por  
RAULINO GILVAN CIM:74359380925  
Dados: 2024.12.13 14:55:06 -03'00'

SÓCIO ADMINISTRADOR: JORGE MOTTER NETO  
RG: 5.637.971/SSP-SC  
CPF: 071.244.609-56

CONTADOR: RAULINO GILVAN CIM  
CPF: 743.593.809-25  
CRC: SC02076400 SC  
RG: 1609636/SSP SC



### Relatório de Análise Econômica e Financeira

Empresa: SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
CNPJ: 12.970.750/0001-75 IE: 256273197  
Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 1101  
Bairro: CENTRO  
Cidade: SAO JOAO BATISTA - SC

Emp.: 154  
Fone: (48 )3265-0394  
CEP: 88.240-000  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Descrição	Índice
1	LIQUIDEZ GERAL	2,6824
2	LIQUIDEZ CORRENTE	2,6824
3	GRAU DE ENDIVIDAMENTO	0,2280

SÓCIO ADMINISTRADOR: JORGE MOTTER NETO  
RG: 5.637.971/SSP-SC  
CPF: 071.244.609-56

RAULINO GILVAN  
CIM:74359380925

Assinado de forma digital por RAULINO  
GILVAN CIM:74359380925  
Dados: 2024.12.13 14:55:34 -03'00'

CONTADOR: RAULINO GILVAN CIM  
CPF: 743.593.809-25  
CRC: SC02076400 SC  
RG: 1609636/SSP SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE VIGILANCIA SANITARIA



**Licença Sanitária para Transporte de Alimentos**  
**Medicamentos ou Produtos de Interesse da Saúde**

<b>NÚMERO</b> 7	<b>VÁLIDO ATÉ</b> 17/12/2025
--------------------	---------------------------------

**TRANSPORTADORA**

<b>NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA</b> SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		<b>CNPJ OU CPF</b> 12.970.750/0001-75	
<b>ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)</b> RUA GETULIO VARGAS , -		<b>Nº</b> 1101	<b>CEP</b> 88.240-000
<b>BAIRRO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> SÃO JOÃO BATISTA	<b>FONE</b> 4832-6503	
<b>PLACA</b> MHG9699	<b>VEÍCULO</b> FIAT/FIORINO FLEX	<b>RENAVAM</b> 00184852684	
<b>PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL LEGAL (Transportador, conforme Renavam)</b> JORGE MOTTER NETO			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b> CARGA CAMINHONETE PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS SEM REFRIGERAÇÃO			
O VEÍCULO ACIMA ESTA AUTORIZADO A FUNCIONAR, CONFORME OS ARTS.12,25 CAPUT DA LEI ESTADUAL 6.320/83; C/C ARTS 23,24 DO DECRETO ESTADUAL Nº 24.622/84; C/C ART. 169 CAPUT I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, §§ 1º, 2º, 3º DO DECRETO ESTADUAL 31.455/87			
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
<b>CONCEDIDO POR</b> VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL			
<b>AUTORIDADE DE SAÚDE</b> JAIRO PEREIRA		<b>FISCAL</b> 	Documento assinado digitalmente JAIRO PEREIRA Data: 17/12/2024 18:42:31-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
<b>MUNICÍPIO AUTORIDADE DE SAÚDE</b> SÃO JOÃO BATISTA		<b>TELEFONE</b> 48 3380-7500	<b>E-MAIL</b> visa@sjbatista.sc.gov.br

**OBRIGATÓRIO MANTER NO VEÍCULO em perfeito estado de conservação!**  
**VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Mun. de Nova Trento  
4745  
FIS 105

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104039765		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JORGE MOTTER NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) CIRLEI PAULO MOTTER		(mãe) JURILDA GONÇALVES MOTTER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/03/1992	IDENTIDADE número 5637971	Orgão emissor SSP	UF SC CPF (número) 071.244.609-56
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA GETULIO VARGAS			1101
COMPLEMENTO APARTAMENTO 2	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 88.240-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8694
MUNICÍPIO SÃO JOÃO BATISTA			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE SANTA CATARINA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JORGE MOTTER NETO ME			
NOME FANTASIA PANIFICADORA MOTTER			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA GETULIO VARGAS			NÚMERO 1101
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 88.240-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8694
MUNICÍPIO SÃO JOÃO BATISTA	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1091101 Atividades secundárias 4711302 4789005	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL SUPERMERCADO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12970750000175	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Jorge Motter Neto Me			
DATA DA ASSINATURA 21/10/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jorge Motter Neto		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

06.11.14

Carlos Alves



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2014 SOB Nº: 20143128850  
Protocolo: 14/312885-0, DE 24/10/2014

Empresa: 42 1 0403976 5  
JORGE MOTTER NETO ME

Blasco Borges Barcellos  
SECRETÁRIO GERAL



# Nutriport

São José, 18 de Dezembro de 2024.

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - SC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30-2024**

**PROCESSO Nº 66-2024**

**ENTREGA DA PROPOSTA: 18/12/2024 ÀS 08:30**

**ABERTURA DA PROPOSTA: 18/12/2024 ÀS 08:30 (lances às 09h00)**

### PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE	ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
08	141	APTAMIL SOJA	Lata de 400g	500 LATAS

Descritivo : Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes à base de soja. Contém ômega 3 (ácido linolênico) e ômega 6 (ácido linoleico). Atende a todas as recomendações da Legislação Brasileira. Indicações: Alimentação de lactentes (0 a 12 meses de vida) no tratamento da alergia à proteína do leite de vaca (APLV) nos casos IgE mediados, intolerância à lactose e/ou necessidades dietoterápicas específicas com restrição à lactose (galactosemia) e/ou opção familiar. Densidade calórica 69 Kcal/100 ml. Possui 10% de proteínas (100% origem vegetal - proteína isolada de soja), 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 42% de lipídios (100% óleos vegetais - óleos de palma, canola, coco, girassol alto oleico e girassol).

Embalagem : Lata de 400g = 2608 ml / 1984 Kcal.

Código Alfandegário : 2106.9090.

Número de Registro : 6.6577.0021.001-0.

Validade do Produto : 24 (vinte e quatro) meses.

Marca : Aptamil Soja - Danone.

Procedência-Fabricante: Argentina - Kasdorf / Danone. - DANONE

**Preço Unitário (LATA)** R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)  
**Valor Total** R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE	ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
08	142	APTAMIL PREMIUM 2	Lata de 400g	500 LATAS

Descritivo : Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas intactas, adicionada de Exclusivos Prebióticos Danone 0,8g/100ml de scGOS/lcFOS (9:1) e LCPUFAs (DHA e ARA). Indicações: Alimentação de lactentes a partir de

6 meses de vida. Faixa etária: lactentes de 6 a 12 meses de vida. Densidade calórica 68 Kcal/100ml. Possui 8% de proteínas (Lácteas intacta - 50% Soro do leite, 50% Caseína), 48% de carboidratos (100% lactose), 42% de lipídios (96,4% de



**Nutriport Comercial Ltda.**

Rua Judite Melo dos Santos, 131 Distrito Industrial

CEP 88104-765

São José - SC

Tel (48) 3344-4348 www.nutriport.com.br



# Nutriport®

gordura vegetal - óleo de palma, óleo de girassol alto oleico, óleo de canola, óleo de girassol, 2,1% gordura láctea, 1% óleo de peixe (DHA), 0,5% óleo de Mortierella alpina (ARA). Contém adição de DHA e ARA na concentração de 0,2% dos lipídeos totais, razão 1:1) e 2% de fibras (90% GOS, 10% FOS).

Embalagem : Lata de 400g = 1876kcal / 2667ml.

Código Alfandegário : 1901.1010

Número de Registro : 6.6577.0190.001-0.

Validade do Produto : 18 (dezoito) meses.

Marca : Aptamil 2 Premium - Danone.

Procedência-Fabricante: Poços de Caldas / Brasil. - DANONE

<b>Preço Unitário (LATA)</b>	R\$ 55,00	(cinquenta e cinco reais)
<b>Valor Total</b>	R\$ 27.500,0000	(vinte e sete mil e quinhentos reais)

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).**

### CONDIÇÕES GERAIS:

**Prazo de Pagamento:** 30 (trinta) dias.

**Validade da Proposta:** 90 (noventa) dias.

**Prazo de entrega:** 5 (cinco) dias corridos.

**Prazo de Validade dos produtos:** mínima de 06 (seis) meses.

Proponente: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**

Endereço: R. Judite Melo dos Santos, 131 – Distrito Industrial - São José – Santa Catarina – CEP: 88104-765

Tel/Fax: (48) 3344-4348 / Email: licitacoes.sp@nutriport.com.br

Email para envio de empenhos: vendas.sc@nutriport.com.br / vendas.pr@nutriport.com.br

**CNPJ: 03.612.312/0004-97**

IE: 256.918.406

**Banco:** SC - Banco Itaú – **Agência** 6729-6 / **Conta Corrente** 03286-9



**Nutriport Comercial Ltda.**

Rua Judite Melo dos Santos, 131 Distrito Industrial  
Tel (48) 3344-4348 www.nutriport.com.br

CEP 88104-765

São José - SC

# Nutriport



“Declaramos ter pleno conhecimento do presente edital e integral concordância com os títulos e condições desta licitação, além de total sujeição à legislação pertinente”.

“Declaramos que no preço ofertado estão computadas todas as despesas com frete, mão de obra, descarregamento, embalagem, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado”.

**ALEXANDRE  
TABUENCA DA  
SILVA:043068  
97800**

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE TABUENCA DA  
SILVA:04306897800  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=000001010820992,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC  
SERASA RFB, ou=14602269000152,  
ou=PRESENCIAL, cn=ALEXANDRE  
TABUENCA DA SILVA:04306897800  
Dados: 2024.12.17 14:51:16 -03'00'

**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA  
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 043.068.978-00  
RG: 7.650.059 SSP/SP**

03.612.312/0004-97  
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.  
Rua Judite Melo dos Santos, 131  
Distr. Industrial - CEP 88104-765  
SÃO JOSÉ - SC.



**Nutriport Comercial Ltda.**

Rua Judite Melo dos Santos, 131 Distrito Industrial  
Tel (48) 3344-4348 [www.nutriport.com.br](http://www.nutriport.com.br)

CEP 88104-765

São José - SC



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**

NIRE 35.216.120.470 – 26/01/2000

CNPJ: 03.612.312/0001-44

Pelo presente Instrumento particular, os abaixo assinados:

**ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA**

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 7.650.059 SSP/SP e CPF nº 043.068.978-00, residente e domiciliado a Rua Petrarca nº 35 – Apto 12 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP 04115-010.

**SAMUEL CHAZAN BRIONES**

Brasileiro, divorciado, maior, empresário, portador do RG nº 23.416.755-5 SSP/SP e do CPF nº 296.463.898-56, residente e domiciliado Rua Petrarca nº 35 – Apto 22 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP 04115-010.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, denominada **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**, estabelecida a à Rua Major Paladino nº 128 – Galpões 13 – Bloco Impar– Vila Leopoldina - São Paulo/SP – CEP 05307-001, registrada na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.216.120.470 em sessão de 26 de Janeiro de 2000, resolvem ALTERAR e CONSOLIDAR seu contrato social mediante as cláusulas e disposições a seguir:

**“CLÁUSULA PRIMEIRA” Da Venda e Transferência de quotas.**

O sócio **Alexandre Tabuenca da Silva**, possuidor de 50.000 (cinquenta mil) quotas do Capital Social no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, importando o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), vende e transfere 30.000 (trinta mil) quotas que possui e, todos os direitos delas decorrentes na sociedade bem como tudo que se encontra dentro do estabelecimento na proporção citada, ao sócio **Samuel Chazan Briones**, pelo qual o cedente da plena e total quitação.



**“CLÁUSULA SEGUNDA” Do Objeto.**

**A Sociedade tem por objeto para Matriz CNPJ 03.612.312/0001-44 e Filiais de CNPJ 03.612.312/0003-06 e CNPJ 03.612.312/0004-97**

Importação; comercio atacadista e varejista de materiais em geral nacional e importados; complemento alimentares, suplementos alimentares, nutrição enteral; leites para uso pediátrico; instrumentos e correlatos médico hospitalar; equipamentos de análise clínicas e seus acessórios; aparelhos médicos e de laboratórios; aparelhos eletrônicos de uso pessoal; medicamentos; nutrição parenteral; produtos de higiene pessoal; cosméticos, perfumaria; equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos, locação de aparelhos hospitalares e de laboratórios; serviços de suporte técnico na área da saúde; representação e distribuição de produtos hospitalares.

**“CLÁUSULA TERCEIRA” – Da Consolidação**

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**

NIRE 35.216.120.470 – 26/01/2000

CNPJ: 03.612.312/0001-44

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Da denominação Social e Sede**

A presente sociedade gira sob o nome empresarial de NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., que terá endereço e foro jurídico à Rua Major Paladino nº 128 –Galpões 13 – Bloco Impar – Vila Leopoldina – São Paulo/SP – CEP 05307-001- inscrita no CNPJ 03.612.312/0001-44- registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.216.120.470, e mantém as seguintes filiais.

Filial SP (1) - com sede à ser Rua Afonso Celso nº 552 – 3º Andar - Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP 04119-002- inscrita no CNPJ 03.612.312/0002-25- registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35903281049, que funciona com as mesmas atividades de Comercio varejista de produtos farmacêuticos, nutrição enteral, nutrição parenteral, correlatos hospitalares, serviços de escritório e serviços de teleatendimento.



Filial RS (2) – com sede à Rua Professor João de Souza Ribeiro nº 301 – Bairro Humaitá – Porto Alegre/RS CEP 90245-470 – inscrita no CNPJ 03.612.312/0003-06 – registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901291531 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 43999054657, que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Filial SC (3) – com sede à Rua Judite Melo dos Santos nº 131 - Distrito Industrial - São José/SC – CEP 88.104-765 – inscrita no CNPJ 03.612.312/0004-97 – registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 4290099702-2 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 42999118140, que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

**A Sociedade tem por objeto para Matriz e Filiais de CNPJ 03.612.312/0003-06 e CNPJ 03.612.312/0004-97**

Importação; comercio atacadista e varejista de materiais em geral nacional e importados; complemento alimentares, suplementos alimentares, nutrição enteral; leites para uso pediátrico; instrumentos e correlatos médico hospitalar; equipamentos de análise clínicas e seus acessórios; aparelhos médicos e de laboratórios; aparelhos eletrônicos de uso pessoal; medicamentos; nutrição parenteral; produtos de higiene pessoal; cosméticos, perfumaria; equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos, locação de aparelhos hospitalares e de laboratórios; serviços de suporte técnico na área da saúde; representação e distribuição de produtos hospitalares.

**A filial de CNPJ 03.612.312/0002-25 tem como objeto.**

Comercio varejista de produtos farmacêuticos, nutrição enteral, nutrição parenteral, correlatos hospitalares, serviços de escritório e serviços de teleatendimento.

**Parágrafo Primeiro** – A Sociedade para cumprimento do que se propõe, poderá contratar pessoal necessário inclusive profissionais vinculados a cooperativas e instituições especializadas.

**Parágrafo Segundo** – O objeto social, poderá ser sempre estendido ou modificado.



### CLÁUSULA TERCEIRA – Do Capital

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, na proporção de cada sócio, a saber:

NOME	QUOTAS	R\$	%
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA	20.000	20.000,00	10,00%
SAMUEL CHAZAN BRIONES	180.000	180.000,00	90,00%
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Parágrafo Único** – De conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

### CLÁUSULA QUARTA – Da Duração

O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado, tendo seu início em 26 de Janeiro de 2000, sendo lícito aos sócios, decidirem de comum acordo sua dissolução.

### CLÁUSULA QUINTA – Da Administração

A administração da Sociedade caberá aos sócios **ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA** e **SAMUEL CHAZAN BRIONES**, podendo os sócios assinar na forma isoladamente ou em conjunto todos os papéis, livros e documentos em geral, bem como a responsabilidade pelos atos societários e, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado no entanto, o uso do nome em negócios estranhos aos fins sociais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

### CLÁUSULA SEXTA – Da Dissidência

O quotista dissidente, poderá retirar-se da sociedade, notificando extrajudicialmente seu propósito aos demais quotistas.

**Parágrafo Primeiro** – Dentro dos 30 ( trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação extrajudicial, por todo o quotista, será feito um balanço geral da sociedade, com base na data do recebimento da notificação, no qual se apurará o patrimônio líquido do sócio dissidente, os haveres assim apurados serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e correção monetária calculada com base no índice IGPM/FGV, ou na falta dele, pelo INPC/IBGE,

4



vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do balanço, e as demais em igual período até o final. Em caso de apuração de patrimônio líquido contábil negativo, caberá ao quotista dissidente pagar à sociedade a parcela correspondente a sua participação no Capital Social, nas condições previstas neste parágrafo.

**Parágrafo Segundo**— Na elaboração do balanço referido acima, não serão computados os lucros e perdas posteriores ao recebimento da notificação da retirada, se não forem consequência direta de atos anteriores ao recebimento da notificação.

**Parágrafo Terceiro** – A quota reembolsada ao quotista dissidente poderá ser adquirida pelos quotistas remanescentes, nas condições previstas em Lei.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – Da Incapacidade

A sociedade não se dissolverá por morte ou incapacidade de qualquer sócio, continuando com os sócios remanescentes ou seus herdeiros ou sucessores do quotista pré-morto, se for o caso, nas condições previstas nesta cláusula.

**Parágrafo Primeiro:** Caso os herdeiros ou sucessores de quotista falecido não sejam quotista da sociedade, poderão ingressar na mesma, observando-se o que for decidido na partilha do espólio, desde que comuniquem aos demais quotistas essa intenção, através de notificação extrajudicial, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do falecimento, e, desde que os demais quotistas aceitem essa participação.

**Parágrafo Segundo:** Por decisão de quotistas que representem a maioria do Capital Social, poderá ser recusada a admissão dos herdeiros e, nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação, será levantado um balanço geral, com base na data do falecimento do quotista e, os valores apurados serão pagos aos herdeiros, ou reembolsados do quotista e, os valores apurados serão pagos aos herdeiros, ou reembolsados pelos mesmos à sociedade, nas mesmas condições previstas na Cláusula oitava.

**Parágrafo Terceiro:** Para a deliberação a respeito da admissão dos herdeiros ou sucessores serão válidos, somente, os votos dos quotistas remanescentes, desde que totalizem, tais votos a maioria do Capital Social.

**Parágrafo Quarto:** O procedimento previsto nesta Cláusula, se aplicará, no que couber, aos casos de incapacidade ou interdição de qualquer sócio.

#### CLÁUSULA OITAVA – Das Sucessoras

Aplicam-se igualmente as normas previstas neste capítulo à sociedade, sucessoras nas hipóteses de extinção, liquidação ou falência de quotistas Pessoa Jurídica, bem como nos casos de fusão, cisão ou incorporação da mesma, se dá operação resultar modificação do controle societário do quotista Pessoa Jurídica.

#### CLÁUSULA NONA – Da Alienação

As quotas são indivisíveis e, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – Da Exclusão

Por decisão de quotista que representem a maioria do Capital Social, poderá ser determinada a exclusão de sócios do quadro social, nos seguintes casos:

- a) Violação de cláusula contratual e ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
- b) Comprometimento, por atos ou omissões, da sobrevivência normal da Sociedade, ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais;
- c) Uso indevido da firma ou denominação social;
- d) Desarmonia ou séria divergência com quotista que represente a maioria do Capital Social, com efeitos negativos para a sociedade;
- e) Superveniência de incapacidade física ou mental;
- f) Prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais;
- g) Ocorrência de qualquer outro motivo justo para a exclusão.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Formalização da Exclusão

A exclusão de quotista será formalizada por instrumento particular de alteração de Contrato Social, subscrito por quotistas representando a maioria do Capital Social, devidamente registrado na JUCESP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, sendo uma das vias entregue ao sócio excluído, através de notificação extrajudicial.

**Parágrafo Primeiro:** No instrumento de que trata essa cláusula, será determinado o valor do reembolso das quotas de sócio excluído, calculado com base no respectivo valor patrimonial líquido contábil.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Exercício Fiscal

O balanço da sociedade será ordinário, realizado a 31 de dezembro de cada ano, sendo que serão realizados balanços intermediários mensais, para efeito de antecipação de lucros aos sócios, os quais serão divididos entre os sócios na mesma proporção de sua participação no Capital Social.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Pro Labore

Os sócios farão retiradas mensais a título de Pró-Labore, obedecidas as normas contidas na legislação do Imposto de Renda.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Dos Lucros e Perdas**

Os sócios participarão dos lucros e perdas da sociedade, na proporção de suas respectivas participações no Capital Social, dividido entre eles, verificados através do Balanço Patrimonial, descontando-se do total que lhes for devido, o que já tenha sido pago a título de Pró-Labore, e, o que eventualmente for antecipado a título de antecipação de lucros.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Da Dissolução**

A sociedade se dissolverá nos casos previstos em Lei e, por decisão dos sócios representando a maioria do Capital Social.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Da Liquidação**

Em caso de liquidação, os quotistas nomearão um liquidante afim de que este proceda na conformidade das Leis vigentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Da Alteração da Natureza**

Por decisão de sócios representando a maioria do capital social, a sociedade poderá transformar-se em outro tipo societário, incorporar-se ou fundir-se a outra, e proceder a própria cisão.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Dos Impedimentos**

O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, Parágrafo 1.0 da Lei 10.406/02)

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Das Omissões**

Todos os casos omissos serão regulados pela Lei 10.406/02 e, no que forem aplicáveis da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – Do Foro**

Fica eleito o foro da cidade de São Paulo / SP para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se quaisquer outro por mais privilegiado que seja.



**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas adiante nomeadas.

São Paulo, 26 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Alexandre Tabuenca da Silva**  
Sócio- Administrador

\_\_\_\_\_  
**Samuel Chazan Briones**  
Sócio- Administrador

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**Hélio Ramos Damasio**  
RG 17.360.694 SSP/SP

\_\_\_\_\_  
**Edson Nascimento Felix**  
RG 6.080.891-3 SSP/SP



### DECLARAÇÃO

Eu, ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA, portador do Documento de Identificação nº 7650059, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 04306897800, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) 10A RUA RUA MAJOR PALADINO, 128 GALPAO 13 - Bairro: VILA RIBEIRO DE BAR, São Paulo - SP CEP 05307001, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA (Sócio-Administrador)  
7650059



Certifico o registro sob o nº 1.189.362/23-5 em 04/10/2023 da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., NIRE nº 35216120470. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221918807. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 27/09/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<b>Atos Contitativos e alterações.pdf</b>			
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA	04306897800	29/09/23 17:48	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7
SAMUEL CHAZAN BRIONES	29646389856	29/09/23 17:49	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N° SPP2330980074*



Certifico o registro sob o nº 1.189.362/23-5 em 04/10/2023 da empresa NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA., NIRE nº 35216120470. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221918807. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330980074** de Alteração de Atividades/Objeto e Alteração de Capital e QSA da empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Bianca Fernandez**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/10/2023.

Bianca Fernandez, CPF: 32526258812

*Este documento foi assinado digitalmente por Bianca Fernandez e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330980074.*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. de NIRE 35216120470**, protocolizado sob o número **SPP2330980074** em **04/10/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1189362235**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/10/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.189.362/23-5 em 04/10/2023 da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., NIRE nº 35216120470. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221918807. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JEFERSON OLIVEIRA DE MELO, em segunda-feira, 1 de abril de 2024 10:47:59 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PROIBIDO PLASTIFICAR

2203895110

ASSOCIADA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO PAULO, SP

DATA EMISSÃO: 05/03/2021

CPF: 01741363341

ASSINATURA DO PORTADOR

SÃO PAULO

50988941078

SP004558950

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2203895110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO  
ENTRANSA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA

DOC. IDENTIFIC./ORG. EMISSOR /UF: 7650059 SSP/SP

DATA NASCIMENTO: 14/04/1961

FILIAÇÃO: ALEXANDRE DA SILVA

ANTONIA TEREZINHA M T DA SILVA

PROFISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: [ ]

PERMISSÃO: [ ] A/B: [ ]

Nº REGISTRO: 01741363341

VALIDADEZ: 04/03/2026

1ª HABILITAÇÃO: 16/08/1979

observações

DF AC AL AM BA CE ES GO MA MG PR PB PA PE PI RJ RN RR SC SE SP TO TR

ref. Mun. de Nova Trento

1903

15/04/2024

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

0095-0

ESTADO DE SÃO PAULO

NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade digital pode ser convertida em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100020 CIV

POLEGAR DIREITO

6D764D77

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/06/2017

GENERAL 23.416.755-5 2 via

NOME  
**SAMUEL CHAZAN BRIONES**

FILIAÇÃO  
EDILBERTO TADEU BRIONES  
SOLANGE RACHEL CHAZAN BRIONES

NATURALIDADE  
S.PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO  
**03/04/1981**

DOC ORIGEM  
BARRA BONITA - SP SEDE CC:LV.B02 /FLS.216 /Nº00271

CPF  
**296463898/56**

ASSINATURA DO DIRETOR  
Caetano Paulo Filho  
Delegado de Polícia Divisório IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

21915  
FIS. Nº  
Pref. Mun. de Nova Trento



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.612.312/0004-97</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/12/2012</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JUDITE MELO DOS SANTOS</b>	NÚMERO <b>131</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>88.104-765</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HELIO.DAMASIO@NUTRIPORT.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(48) 3344-4348/ (11) 5089-2030</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/12/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/12/2024 às 09:30:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 174210/2024**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 4684079 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 03.612.312/0004-97

Endereço: Rua JUDITE MELO DOS SANTOS, 131

Complemento:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: São José - SC

**Finalidade**

**Observações**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>10/12/2024</b>	<b>90 dias</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 10 de dezembro de 2024



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**  
CNPJ/CPF: **03.612.312/0004-97**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140348866306**  
Data de emissão: **05/11/2024 08:46:00**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **04/05/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 10/12/2024 09:32:09



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**  
**CNPJ: 03.612.312/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:55:43 do dia 02/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2025.

Código de controle da certidão: **7930.D859.C348.1856**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.612.312/0004-97  
**Razão Social:** NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA  
**Endereço:** R JUDITE MELO DOS SANTOS 131 / DISTRITO INDUSTRIAL / SAO JOSE / SC / 88104-765

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/12/2024 a 06/01/2025

**Certificação Número:** 2024120801080907615223

Informação obtida em 10/12/2024 09:27:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.612.312/0004-97

Certidão n°: 66146967/2024

Expedição: 25/09/2024, às 15:26:25

Validade: 24/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.612.312/0004-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3065840**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**

Raiz do CNPJ: 03.612.312

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOSE

Endereço da sede : R. Judite Melo dos Santos, 131 - Distrito Industrial - São José - Santa Catarina

- CEP: 88104-765

Certidão emitida às 14:58 de 08/10/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Alexandre Tabuena da Silva - CPF:

\*\*\*.068.978-\*\*  Ouro